

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
1	AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	08.342.262/0001-46	50601.000070/2015-51	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT, pelo período de 02 (dois) anos, pelo descumprimento da Cláusula Décima Terceira atinente ao Contrato nº SR-00555/2010.	163	19/10/2015	19/10/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS
2	CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	07.360.788/0001-96	50607.000572/2015-22	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Perdas de das Garantias Contratuais.	134	05/08/2015	05/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
3	ALKA BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	15.325.0002/0001-28	50618.000619/2015-29	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 04 (quatro) anos .	140	23/07/2015	23/07/2019	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
4	MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000033/2015-01	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano pela inexecução total do contrato nº UT - 06-28/2014.  Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (um) ano em face da empresa MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. autora do mandado de segurança em referência. Considera-se suspensão a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.	118  163	23/06/2015  07/07/2015	.....	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
5	PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda	40.786.519/0001-61	50604.000339/2015-70	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II.  Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II.	137 132  137	22/06/2015 26/06/2015  31/07/2015	22/06/2017	EM CUMPRIMENTO	SR/DNIT/PE
6	CONSÓRCIO CC/CSL (CC PAVIMENTADORA LTDA.) (CSL CONSTRUTORA SACCHI S.A.)	(03.840.443/0001-89) (04.395.316/0001-80)	50619.002902/2014-02	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (DOIS) ANOS.  Decisão 2ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, cumulada com multa.	130  140	19/06/2015  15/09/2015	19/06/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
7	CONSTRUTORA PAVISAN LTDA	17.241.563/0001-74	50606.001955/2012-85	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos, por abandono injustificado dos contratos UT - 06 737/2011, UT - 06 857/2011 e UT - 06 858/2011.	125	08/06/2015	08/06/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
8	CONSÓRCIO OPERAÇÃO PPV (Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A) (Conspel Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda) (Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda) (LBR Engenharia e Consultoria Ltda) (Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda)	76.650.191/0001-07 (76.650.191/0001-07) (77.976.934/0001-98) (44.239.135/0001-80) (01.573.246/0001-15) (02.255.627/0001-19)	50600.008143/2010-59	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de <b>6 (SEIS) MESES</b> por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 066/2008.  Suspensão de Penalidade - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de <b>6 (SEIS) MESES</b> .  Retornar os Efeitos - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de <b>6 (SEIS) MESES</b> .  Decisão Judicial - Decisão exarada, em sede de Ação Ordinária nº 5029552-7.2015.4.04.7000 ingressa na 3ª Vara Federal de Curitiba, <b>RESOLVE SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses.</b> Considera-se suspensa a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.  Decisão Judicial - Decisão exarada, em sede de Ação Ordinária nº 5029552-7.2015.4.04.7000 ingressa na 3ª Vara Federal de Curitiba, <b>JULGA IMPROCEDENTE OS PEDIDOS E DECLARA A LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	148 129 135 109	12/05/2015 22/05/2015 16/06/2015 25/06/2015	.....	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
9	GUIPESERVICE - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. ME	09.310.539/0001-11	50610.000581/2010-50	Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	150	08/05/2015	08/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
10	SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA	10.280.409/001-62	50600.003109/2015-01	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (UM) ANO</b> por descumprimento da Cláusula Oitava do Contrato PP-634/2014-00.  <b>REFORMAR</b> a decisão de Primeira Instância proferida em 04 de maio de 2015, e aplicar a penalidade de <b>ADVERTÊNCIA</b> pelas incorreções apresentadas no Relatório de Vistoria das estruturas e da Coleta e Análise dos Dados Existentes.	146 192	04/05/2015 20/08/2015	...	DECISÃO REFORMADA	DNIT SEDE
11	GPO PARTICIPAÇÕES LTDA-ME	10.504.936/0001-03	50609.002079/2014-46	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e descredenciamento no SICAF pelo prazo de <b>02 (dois) anos</b> .	170	29/04/2015	29/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SR-DNIT/PR
12	Perfil Helo Prestadora de Serviços Ltda-ME	07.487.633/0001-15	50609.002078/2014-00	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	127	16/04/2015	16/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SR-DNIT/PR

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
13	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	169	15/04/2015	15/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
14	Consórcio PRODUMAN/ARAGUAIA Engenharia	00.860.705/0001-89	50600.027928/2014-54	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> , pelo descumprimento da Cláusula Décima, Parágrafo terceiro, alínea b.2, do Contrato SR-05/00435/2013.	134	02/04/2015	02/04/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
				Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> , pelo descumprimento da Cláusula Décima, Parágrafo terceiro, alínea b.2, do Contrato SR-05/00435/2013.	107	12/06/2015			
15	VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.	04.281.402/0001-62	50610.002264/2014-00	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	141	09/03/2015	09/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
16	SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA	01.631.413/0001-37	50600.016975/2014-72	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>5 (cinco) anos</b> .	169	01/10/2014	01/10/2019	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
				Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>5 (cinco) anos</b> .	160	11/12/2014			
17	EXATA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, Sucessora de PANTERA NEGRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	10.859.691/0001-37	50612.002750/2012-38	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>5 (cinco) anos</b> .	153	19/09/2014	19/09/2019	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GÓIAS/DF
				Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>5 (cinco) anos</b> .	186	27/02/2015			
18	MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	17.561.197/0001-30	50621.000445/2014-64	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM A Superintendência Regional do DNIT em Sergipe, pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	144	23/01/2015	23/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE
19	ALKA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	15325002/0001-28	50600.084836/2013-91	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>03 (três) anos</b> .	190	22/01/2014	22/01/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
20	N.S. NOGUEIRA EIRELI - EPP	20.645.812/0001-00	50600.084836/2013-91	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	159	19/01/2015	19/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
21	G. FLORENTINO MUNIZ NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.673.576/0001-48	50611.007.016/2014-37	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	123	23/12/2014	23/12/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
22	CONSÓRCIO FIDENS-MENDES JR. (FIDENS ENGENHARIA S/A) (MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA)	05.468.184/0001-32 19.394.808/0001-29	50622.002920/2014-27	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER os efeitos</b> do ato administrativo, que aplicou a <b>penalidade de Suspensão Temporária</b> de Participação em Licitação e <b>Impedimento</b> de Contratar com o DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b>, contados a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro nos artigos 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu a Cláusula Sexta - Dos Prazos e suas Prorrogações, do Instrumento Contratual nº TT-036/2009-00, apurado no Processo Administrativo nº 50622.002920/2014-27, em face da empresa FIDENS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 05.468.184/0001-32, e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA, CNPJ nº 19.394.808/0001-29 conforme publicação no D.O.U. nº 174, Seção 3, página 139, de quarta-feira, 10 de setembro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p>	139 240	10/09/2014 14/10/2014	....	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
23	DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	32.963.001/0001-28	50600.051605/2014-81	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 ano</b>.</p> <p>Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 ano</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER os efeitos</b> do ato administrativo, que aplicou à empresa DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ No 32.963.001/0001-28, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e com a Administração Pública Federal pelo período de 01 (um) ano, com fulcro nos artigos 47 da Lei nº 12.462/2011 e art. 14, inciso VI da Instrução Normativa no 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o descumprimento de itens 5.35.4, 10, 10.1 e 10.1.1 do certame RDC Eletrônico nº 614/2013-05, apurado no Processo Administrativo nº 50600.051605/2014-81, conforme publicação no DOU. nº 15, Seção 3, página 122, de quinta-feira, 22 de janeiro de 2015; até que seja proferida a decisão nos autos de nº 1000103740.2015.4.01.3400. Consideram-se os efeitos desta suspensão, a partir da data da decisão judicial.</p> <p><b>TORNAR SEM EFEITO</b> a publicação no Diário Oficial da União (DOU) no dia 05/03/2015 referente a ato de aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal por um período de 01 ano</p>	122 145 162 152	22/01/2015 05/03/2015 11/03/2015 07/10/2015	....	<b>PENALIDADE REVOGADA</b>	DNIT SEDE
24	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	506623-000453/2012.29	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b>.</p> <p>Decisão Judicial - Suspender os efeitos do ato Administrativo, que aplicou as penalidades de <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> do direito de participar de licitação e <b>IMPEDIMENTO</b> de contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT pelo período de 02 (dois) anos, com base no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e Multa no valor de R\$ 14.253.260,07 (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) correspondentes a 20% do valor total do contrato.</p>	199 289	28/11/2013 19/05/2014	....	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
25	GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	36.912.947/0001-16	50610.001886/2013-21	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT</b> pelo período de <b>2 (dois) anos</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER os efeitos</b> do ato administrativo, que aplicou a <b>penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pelo período de 2 (dois) anos</b>, contados a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro nos artigos 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusula Décima, parágrafo 1º, 2º, 3º e 6º do Instrumento Contratual nº 0.1.0.00.0700.2012, apurado no Processo Administrativo nº 50610.001886/2013-21, em face da empresa GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 36.912.947/0001-16, conforme publicação no D.O.U. nº 10, Seção 3, página 195, de quarta feira, 15 de janeiro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p>	241	18/11/2013	18/11/2015 CUMPRIDA	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
26	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-59	50622.001305/2014-01	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b>.</p> <p>Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER os efeitos</b> do ato administrativo, que aplicou a <b>penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano</b> com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu a Cláusula Décima Parágrafo Primeiro do Contrato nº TT-679/2010-0, em face da empresa JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 40.376.139/0001-59, autora da Ação Ordinária em referência. Considera-se suspensa a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.</p>	139/140  135  161	10/09/2014  07/10/2014  26/01/2015	....	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
27	DINÁMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA.- ME	13.172.999/0001-06,	50610.001493/2012-37	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu a Cláusula Décima Parágrafo Primeiro do Contrato nº TT-679/2010-0, em face da empresa JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 40.376.139/0001-59, autora da Ação Ordinária em referência. Considera-se suspensa a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.</p>	187	27/02/2015	27/02/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
28	ALKA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	15.325.002/0001-28	50605-002966/2014-54	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>3(três) anos</b> .	139	19/05/2015	19/05/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
29	<p>CONSÓRCIO KM/TRADE</p> <p>KM Engenharia Ltda.</p> <p>Trade Construtora</p>	<p>73.573.057/0001-53</p> <p>00.539.465/0001-15</p>	50612.002852/2013-34	Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	122	02/07/2015	02/07/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT/GO

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
30	QUALITA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	10.393.111/0001-69	50622.008466/2014-18	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE <b>2 (DOIS) ANOS</b>.</p> <p><b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de suspensão temporária em licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, por inexecução total do contrato com base no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusula Décima exarada no Contrato nº 0701/2012.</p>	197 97	23/12/2015 26/01/2016	23/12/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT/RO E AC
31	PLANET LASER INFORMATICA LTDA-ME	09.585.09/001-85	50622.000259/2014-15	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO POR IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO</b></p> <p><b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO</b> por irregularidades no Pregão Eletrônico</p>	120 123	26/02/2016 17/03/2016	26/12/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT/RO E AC
32	CONSTRUTORA JK LTDA-EPP	00.896.805/0001-65	50622.001063/2012-86	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) tendo em vista a inexecução parcial do contrato.</p> <p><b>SEGUNDA INSTÂNCIA:</b> Ratificar a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de multa por inexecução parcial do contrato no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração do DNIT pelo período de 2 (dois) anos</p>	123 105	29/03/2016 26/04/2016	26/04/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
33	ISOLUX	07.356.815/0001-57	50600.002084/2016-09	<p><b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL</b> por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p> <p><b>2ª Instancia : Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</b></p>	102 154	27/06/2016	27/06/2021	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
34	CÓRSAN - CORVIAN CONSTRUCCION S.A	15.271.426/0001-57	50600.002084/2016-09	<p><b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL</b> por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p> <p><b>2ª Instancia : Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</b></p>	102	27/06/2016	27/06/2021	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
35	CONSULPLAN	07.283.395/0001-26	50600.074028/2013-15	<p><b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL</b> por 2 (dois) anos por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011</p>	130	28/06/2016	28/06/2018	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
36	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	10.417.566/0001-77	50600.002084/2016-09	<p><b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL</b> por 2 (dois) anos por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011</p>	130	28/06/2016	28/06/2018	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
37	AIRTON GOMES OLIVEIRA SOROCABA ME	08.330.354/0001-06	50621.000312/2016-50	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por 6 (seis) meses tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 21.1.0.00.0904.2014.	137	27/07/2016	27/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
38	LCW - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	04.749.738/0001-07	50620.010004/2015-61	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 1 (um) ano tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 1158/2014	122	02/08/2016	02/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
39	SOMA- COMÉRCIO E EQUIPAMENTO EIRELLI LTDA		50610.003413/2015-21	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 2 (dois) anos tendo em vista a inexecução total do objeto adquirido por meio da adesão à ata de Registro de Preços nº 47/2015	122	02/08/2016	02/08/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
40	MNA MAGAZINE LTDA ME	18.342.605/0001-26	50619.001611/2015-70	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 1 (um) ano tendo em vista a inexecução total do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	141	03/08/2016	03/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
41	EXCELÊNCIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	10.878.804/0001-41	50619.001187/2015-63	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 6 (seis) meses tendo em vista a inexecução parcial do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	142	10/08/2016	10/02/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
42	RAFAEL CAMPOS MENDES - ME	10.779.027/0001-88	50604.002816/2015-31	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO PERNAMBUCO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 2 (dois) anos conforme subitem 20.2.1 do Edital 236/15	132	15/08/2016	15/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO
43	SERVINORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	07.122.586/0001-06	50617.005283/2016-81	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 6 (seis) meses pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 475/2014-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	119	13/09/2016	13/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
44	CONFIANÇA - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI	01.030.016/0001-00	50617.007632/2016-08	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 120 (cento e vinte) dias pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	128	28/09/2016	16/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
45	VALE DO JAMARI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	02.903.530/0001-75	50622.000973/2016-75	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 2 (dois) anos tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no contrato em referência.  2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE - resolve RATIFICAR a decisão em 1ª Instância.	139 147	06/10/2016	06/10/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
46	FLEETCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12.397.492/0001-26	50600.026255/2016-87	1ª Instância: COORDENADOR-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 3 (três) meses por não anexar a documentação para sua habilitação, nem como a proposta de preços conforme os itens 10.1 e 11.10 do Edital nº 130/2016-00	133	14/10/2016	14/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SEDE
47	TRANSMAR SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME	04.650.942/0001-76	50617.007628/2016-31	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	133	14/10/2016	14/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
48	MEGA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	70.928.973/0001-70	50606.005110/2016-92	1ª Instância: COORDENADOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 1(um) ano referente ao contrato nº 359/2012	132	24/10/2016	24/10/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
49	CONSERP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP	64.291.651/0001-60	50617.007630/2016-19	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 5 (CINCO) anos pois, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17, deixou de entregar documentação exigida para o certame, apresentou documentação com indícios de falsidade e nas Razões de Defesa Prévia apresentadas não comprovou a autenticidade dos mesmos	71	31/10/2016	31/10/2021	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
50	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	50.400.407/0001-84	50617.007631/2016-55	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
51	ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA EPP	06.189.991/0001-89	50617.007629/2016-86	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
52	PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME	15.121.468/0001-01	50617.007626/2016-42	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 4 (quatro) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
53	RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA ME	04.532.929/0001-12	50617.007627/2016-97	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
54	G.R.A. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	07.463.369/0001-80	50617.007623/2016-17	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	11/11/2016	11/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
55	ESPAÇO DO SABER LTDA-ME	10.553.929/0001-00	50662.003071/2016-91	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no Edital Pregão Eletrônico 070/2016	130	22/11/2016	22/12/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
56	ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA EPP	06.189.991/0001-89	50617.007629/2016-86	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/ES. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 06 (seis) meses tendo em vista que deixou de entregar a documentação exigida para o certame. Edital Pregão Eletrônico 63/2016-17	133	29/11/2016	29/05/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
57	RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA - ME	04.532.929/0001-12	50617.007627/2016-97	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/ES. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 06 (seis) meses tendo em vista que deixou de entregar a documentação exigida para o certame. Edital Pregão Eletrônico 63/2016-17	133	29/11/2016	29/05/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
58	LIMPE E SERV. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	34.697.268/0001-46	50622.002720/2016-36	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0003/2016-22	139	30/11/2016	30/03/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
59	F3 COMERCIAL LTDA - EPP	84.620.889/0001-08	50622.003068/2016-77	<p><b>1ª Instância:</b> CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0070/2016</p> <p><b>2ª Instância:</b> SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA resolve ratificar a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações publicada no DOU em 30 de novembro de 2016, seção 3, página 139. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e com base no subitem 20.3.2, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2016, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.</p>	139	30/11/2016	30/03/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
60	COPIADORA RORIZ LTDA	22.882.427/0001-01	50622.003069/2016-11	<p><b>1ª Instância:</b> CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0070/2016</p> <p><b>2ª Instância:</b> SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA resolve ratificar a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações publicada no DOU em 30 de novembro de 2016, seção 3, página 139. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e com base no subitem 20.3.2, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2016, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.</p>	139	30/11/2016 19/12/2016	02/03/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
61	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001.284/2016-66	<p><b>1ª Instância:</b> COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos consecutivos e MULTA DE R\$ 10.339,94 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), percentual de (5% sobre o valor do contrato), tendo em vista como fundamento deste ato a Decisão de primeira Instância N° 1, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n° 50620.001.284/2016-66.</p>	175	02/12/2016	02/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
62	MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI - EPP	17.635.299/0001-53	50622.0030.72/2016-35	<p><b>1ª Instância:</b> CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0559/2015</p>	130	05/12/2016	05/12/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
63	SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	04.439.665/0001-57	50622.0030.67/2016-22	<p><b>1ª Instância:</b> CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0070/2016</p>	130	05/12/2016	05/12/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
64	TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME	23.203.733/0001-29	50622.0030.75/2016-79	<p><b>1ª Instância:</b> CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0559/2015</p>	130	05/12/2016	05/12/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

**PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
65	PEDRO RENATO G.S. RODRIGUES EIRELI - ME	17.094.883/0001-49	50622.0027.64/2016-66	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0013/2016 2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA resolve ratificar a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações publicada no DOU em 06 de dezembro de 2016, seção 3, página 137. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e com base no subitem 20.3.2, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2016, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.	137	06/12/2016	08/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
66	NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP	20.460.351/0001-92	50622.0027.65/2016-19	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0013/2016	137	06/12/2016	08/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
67	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	02.465.299/0004-28	50610.000305/2016-87	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 7º, Lei 10.520/2002, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços (SRP), UASG 153164, em virtude da inexecução total do fornecimento do material.	137	06/12/2016	06/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL
68	CONSÓRCIO CRUZEIRO DO SUL FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA COLORADO LTDA E LIMA E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA	541.120/0001-69 e 05.989.042/0001-69	50622.003186/2016-85	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme artigo 7º, Lei 10.520/2002, e com base no subitem 17.7, referente ao pregão eletrônico nº 0319/2016-22, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.	104	09/12/2016	09/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
69	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	19.465.574/0001-63	50600.001511/2015-42	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA- DNIT. IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (um) ano, por inexecução parcial do contrato e falta da manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual. confulcro na cláusula 10ª, do contrato 00844/2012 artigo 10º, II e IV, Artigo 12, , II, "a", Artigo 16 e 28, da Instrução Normativa nº 04, de 23/11/2015.	137	12/12/2016	12/12/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
70	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001284/2016-66	2ª Instância: O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS resolve CONFIRMAR, em sua totalidade, a decisão em primeira instância que aplicou à referida empresa a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O DNIT pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, tendo como fundamento deste ato a Decisão em última Instância confulcro no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.	119	14/12/2016	14/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
71	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	05.695.725/0001-65	50618.000615/2016-21	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitações promovidas no âmbito desta autarquia por um período de 02 (dois) anos, tendo em vista a conduta reprovável da empresa que vem cometendo, reiteradamente, faltas graves na condução do contrato firmado, inclusive deixando de atender às convocações e solicitações dos gestores do contrato e do Superintendente Regional, ensejando portanto, a sanção exarada.	130	15/12/2016	15/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT PIAUÍ



**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
6	WAL MÁQUINAS MOTORES E BOMBAS LTDA-ME	17.800.955/0001-26	50605.002950/2014-41	ADVERTÊNCIA	183	18/12/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DA BAHIA
7	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002082/2015-72	<b>MULTA</b> , por inexecução parcial do contrato, no valor R\$ 2.309,00 (dois mil, trezentos e nove reais), referente a 0,02% por dia de atraso de pagamento de salário.  <b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$2.309,00 (Dois mil e trezentos e nove reais) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.	142 97	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
8	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002062/2015-00	<b>MULTA</b> , por inexecução parcial do contrato, no valor R\$ 4.947,85 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato.  <b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$4.947,85 (Quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.	142 97	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
9	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002061/2015-57	<b>MULTA</b> , por inexecução parcial do contrato, no valor R\$ 27.331,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento de salário.  <b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, , aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$27.331,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
10	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002060/2015-11	<p><b>MULTA</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 10.461,18 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento de salário.</p> <p><b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$10.461,18 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
11	LOPES & CAVALCANTE LTDA	07.533.627/0001-57	50622.002059/2015-88	<p><b>MULTA</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 29.828,49 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento de salário.</p> <p><b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$29.828,49 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
12	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002058/2015-33	<p><b>MULTA</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 13.853,99 (treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento.</p> <p><b>Decisão 2ª Instância</b> - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$13.853,99 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
13	L&B CONSULTORIA EIRELI - ME	05.495.790/0001-47	50603.003.354/2015-80	<b>ADVERTÊNCIA</b> , pelo abandono do certame, deixando de enviar a documentação relativa a habilitação, descumprindo os itens 5.35 e 5.36 do Edital RDC Eletrônico nº234/2014.	144	25/11/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
14	TKS FERNANDES	18.210.046/0001-09	50620000492/2015-07	<b>ADVERTÊNCIA</b> e <b>MULTA</b> , no valor de R\$ 1.199,50 (Hum mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em face da inexecução parcial do Contrato nº 1111/2014. Fundamento Legal : Art.87, incisos I e II, da Lei 8.666/93.	135	24/11/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
15	CONTEK ENGENHARIA S/A	27.183.425/0001-30	50607.002539/2015-37	<p>Decisão de 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT e TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por um período de <b>4 (quatro) meses</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER OS EFEITOS</b> DA PENALIDADE de impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 4 (quatro) meses, proferida em primeira instância até decisão do mérito recursal a ser proferido pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - <b>REFORMAR</b> a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 29 outubro de 2015, Seção 3, página 177, que resolveu pela aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 4 (quatro) meses, com fulcro no artigo 14 inciso II da Instrução Normativa nº 1/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que infringiu itens 22.2 do Instrumento Convocatório RDC Eletrônico nº 512/14-07; apurado no Procedimento Administrativo nº 50607.002539/2015-37, aplicando em decisão definitiva a penalidade de <b>ADVERTÊNCIA</b>.</p>	177 198 152	29/10/2015 13/11/2015 20/11/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
16	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA.	07.503.890/0001-01	50622.001407/2015-08	<b>MULTA</b> , no valor de R\$ 2.797,76 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de salário do valor do contrato por inexecução parcial do contrato.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> a Decisão de 1ª Instância.	151 87	20/11/2015 28/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
17	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.	23.998.438/0001-06	5062000027/2015-68	<b>ADVERTÊNCIA e MULTA</b> , no valor de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em face da inexecução parcial do Contrato UT - 20.885/2012-00. Fundamento Legal Art.87, incisos I e II, da Lei 8.666/93.	199	18/11/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
18	Construtora Artrec S/A	00.086.165/0001-28	50623.000530/2015-93	<b>MULTA</b> , no valor de R\$ 357.987,42 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes à Concorrência Pública nº 0013/12-23, ensejando a sanção exarada, com fundamento no PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES, do contrato nº 00607/2013-23, inciso II do Art. 9º da Instrução Normativa-DNIT vigente.  <b>SEGUNDA INSTÂNCIA</b> - modificar a decisão de Primeira Instância aplicando multa no valor de R\$341.781,77 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes à Concorrência Pública nº 0013/12-23	153 142	16/11/2015 12/05/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS
19	ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA-ME	08.875.253/0001-10	50840.000521/2015-38	<b>MULTA</b> , no percentual de 1% do valor mensal do Contrato Administrativo nº 16/2012, que corresponde ao montante de R\$ 424,78 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), com fundamento no item 14.2.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato.	207	06/11/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL
20	ATP ENGENHARIA LTDA.	35.467.604/0001-27	50605.000733/2015-06	<b>MULTA</b> , no montante de R\$ 6.805,17 (seis mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos), tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao contrato SR-05/273/2013, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso II da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso II do art. 87 da Lei 8666/93.	244	23/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA



**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
21	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.000477/2015-31	<p>Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b>, no valor de R\$ 14.843,55 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de salários e benefícios do valor do contrato.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 19 de Outubro de 2015, Seção 3, Página 164, aplicando a penalidade de <b>Multa</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de <b>R\$14.843,55</b> (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 0701/2012.</p>	164 167	19/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
22	AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	08.342.262/0001-46	50601.000070/2015-51	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> , no valor de R\$ 72.862,34 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).	163	19/10/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS
23	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.001397/2015-01	<p>Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$ 9.895,71 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios e 0,02% por dia de atraso de pagamento de salário, respectivamente do valor do contrato nº 0701/2012-00.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolv, <b>RATIFICAR</b> a a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 08 de Outubro de 2015, Seção 3, Página 129, aplicando a penalidade de <b>Multa</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de <b>R\$9.895,71</b> (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0701/2012-00.</p>	129 167	08/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
24	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.001415/2015-46	<p>Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.413,67 (mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato. Contrato nº 0701/2012-00, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no contrato em referência.</p> <p>Decisão de 2ª instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, <b>RATIFICAR</b> Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições, aplicando a penalidade de <b>Multa</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de <b>R\$1.413,67</b> (mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0701/2012-00.</p>	129 167	08/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
25	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.001400/2015-88	<p>Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$ 4.947,85 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato nº 0701/2012-00.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 08 de Outubro de 2015, Seção 3, Página 129, aplicando a penalidade de <b>Multa</b>, por inexecução parcial do contrato, no valor de <b>R\$4.947,85</b> (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0701/2012-00.</p>	129 167	08/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
26	T. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	14.103.927/0001-61	50610.001429/2014-18	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> no valor de R\$ 693,95 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) por inexecução parcial do objeto contratado.	139	06/10/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
27	STRATA ENGENHARIA LTDA.	38.743.357/0001-32	50623.000521/2013-31	<b>ADVERTÊNCIA e MULTA</b> no valor de R\$ 35.107,75 (trinta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos).	160	30/09/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTIS

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
28	EGESA ENGENHARIA S.A	17.186.461/0001-01	50623.001576/2014-49	<b>ADVERTÊNCIA e MULTA</b> no valor de R\$ 114,49 (cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos).	135	23/09/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTIS
29	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	02.904.092/0001-60	50612.001083/2015-19	<b>MULTA</b> por reincidência, no valor de R\$ 21.616,19 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos) por descumprimento contratual, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, b, DO CONTRATO nº UT/12-762/2014.	142	22/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO GOIÁS E DF
30	STRATA ENGENHARIA LTDA.	38.743.357/0001-32	50614.0005721/2014-52	Decisão de 1ª Instância - <b>ADVERTÊNCIA</b>  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 18 de setembro de 2015, Seção 3, página 128, em consonância com a sanção exarada na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, Incisos I, do Contrato nº SR/RN-551/2012 e Art. 87, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desatendeu o disposto nos itens 9 e 10, Anexo I, do Edital nº 262/2011-14, na modalidade Concorrência Pública, e a Cláusula Segunda do Contrato nº SR/RN 551/2012.	128 135	18/09/2015 11/11/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
31	META SERVIÇOS E MATERIAIS MG EIRELI	08.342.488/0001-47	50606.002474/2015-30	Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.684,14 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), por descumprimento à Cláusula Sexta do Instrumento Contratual nº 0051/2015.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> Decisão de Primeira Instância proferida pelo Chefe de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 25/05/2015, seção 3, página 123.	123 128	25/08/2015 18/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
32	3W ENGENHARIA E PAVIMENTACAO	05.939.484/0001-52	50617.001346/2015-40	ADVERTÊNCIA	127	18/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
33	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	33.000.118/0001-79	50617.001120/2015-49	ADVERTÊNCIA	140	15/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
34	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA.	13.066.932/0001-89	50605.0000800/2015-84	ADVERTÊNCIA	131	11/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
35	ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A	21.214.251/0001-49	50605.0000923/2015-15	ADVERTÊNCIA	131	11/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
36	JM Terraplenagem e Construções Ltda.	24.946.352/0001-00	50612.000216/2012-97	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.922,91 (Mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, inciso II, por descumprimento contratual, referente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato nº UT/12-116/2011.	144/145	08/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
37	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA.	17.195.298/0001-35	50617.001731/2015-97	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 24.839,96 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), pelo atraso injustificado na execução do Contrato nº 17.1.0.00.01175/2014, multa essa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, com fundamento Fundamento Legal: Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual.	149	03/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
38	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA.	17.195.298/0001-35	50617.001730/2015-42	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 24.246,30 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 2% DO CONTRATO, com fundamento no Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual.	149	03/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
39	A TOCANTINENSE LTDA.	06.130.775/0001-68	50623.000457/2015-50	<b>MULTA</b> pelo descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 603/10-23.	176	02/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS
40	JJC APARELHAMENTO DE PEDRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	09.434.651/0001-64	50605.002703/2014-45	<b>ADVERTÊNCIA</b>	151	26/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
41	GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	41.397.639/0001-30	50605.000689/2015-26	<b>ADVERTÊNCIA</b>	151	26/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
42	LEONARDO ELETRO LTDA	15.809.391/0001-67	50605.000801/2015-29	<b>ADVERTÊNCIA</b>	122	25/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
43	BRASMINAS ENLOG AMBIENTAL LTDA-ME	03.770.060/0001-81	50605.000620/2015-01	<b>ADVERTÊNCIA</b>	121/122	25/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
44	CONSÓRCIO ENGESPPO-PROJEL-PENTÁGONO (ENGESPPO ENGENHARIA LTDA.) (PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.) (PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.)	00.604.322/0001-40 44.416.618/0001-02 47.026.679/0001-51	50600.008141/2010-60	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 672,07 (seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos) por atraso injustificado na execução do Contrato nº TT- 78/2008.	118	13/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
45	SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA	10.280.409/0001-62	50600.002628/2015-43	<b>MULTA</b> , no valor de R\$ 66.324,01 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo) pelos atrasos das entregas dos Relatórios, bem como das inconsistências identificadas nos referidos relatórios referentes ao Contrato nº PP-0635/2014-00.	118	13/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE
46	R D J ENGENHARIA LTDA.	28.409.522/0001-60	50617.001345/2015-03	<b>ADVERTÊNCIA</b> (pelo descumprimento de obrigação em fase de execução contratual, referente ao Contrato nº 17.1.0.00.00204.2014)	118	13/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
47	CONSÓRCIO TRACOMAL-MARINS (TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.) (CONSTRUTORA MARINS LTDA.)	17.291.619/0001-03 27.143.007/0001-19 25.388.869/0001-86	50617.000628/2015-20	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 828.191,77 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 8.281.917,77 (oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), por parcela não executada do Contrato nº 17.1.0.00.0855.2012. <b>MULTA</b> , no valor de R\$ 807.566,59 (oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 8.075.665,89 (oito milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), multa essa, referente ao valor dos serviços não executados do Contrato nº 17.1.0.00.0855.2012.	118 140	13/08/2015 05/02/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
48	CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	07.360.788/0001-96	50607.000572/2015-22	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 33.611,47 (trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos) referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento de cláusula contratual inadimplementos trabalhistas).	134	05/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
49	CONSÓRCIO STRATA/PROGEO ( STRATA ENGENHARIA LTDA) ( PROGEO ENGENHARIA LTDA)	38.743.357/0001-32 ( 38.743.357/0001-32) ( 17.069.832/0001-67 )	50600.051612/2014-83	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 98.576,66 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato PP-781/2013-00. Ratificação da penalidade de multa publicada em 22 de maio de 2015.	136 125	22/06/2015 10/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE
50	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.020126/2014-63	Decisão 1ª Instância - <b>MULTA no valor de R\$2.728,91</b> (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 00572/2014. Decisão Última Instância - <b>MULTA no valor de R\$2.728,91</b> (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 00572/2014.	125 125	08/06/2015 10/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
51	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41.	<b>MULTA COMPENSATÓRIA</b> DE 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 4.495,68 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), por descumprimento dos itens 5, 7, 25 e 45 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato SR/PE 795/2014, conforme Processo nº 50604.004149/2014- 41. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato SR/PE 795/2014.	131 112	09/07/2015 09/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SR/DNIT/PE
52	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	44.416.618/0001-02	50600.008136/2010-57	<b>MULTA</b> no valor de R\$3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.º TT-075/2008-00.	130	09/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
53	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50600.008136/2010-57	<b>MULTA</b> no valor de R\$3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.º TT-075/2008-00.	130	09/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
54	HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A.	61.573.184/0001-73	50600.056941/2014-11	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 119.162,87( cento e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) por descumprimento do Contrato nº UT-03-007/2009-00. <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 03 de julho de 2015, Seção 3, página 142.	142 142	03/07/2015 14/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
55	ASTEP ENGENHARIA LTDA	10.778.470/0001-34	50617.000725/2015-12	<b>O Superintendente Regional do DNIT/ES - MULTA</b> no valor de R\$ 4.339,33 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), multa essa, correspondente a 2% (dois por cento) do montante de R\$ 216.966,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que é o valor referente ao "Preço Inicial + Reajustamento" da parte não executada do contrato, ou seja, Minuta do Projeto de Desapropriação e Impressão Definitiva dos Projetos Geométrico e de Desapropriação, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00490.2012 <b>O chefe da Seção de Cadastro e Licitação da SR/DNIT/ES - MULTA</b> no valor de R\$ 4.339,33 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), multa essa, correspondente a 2% (dois por cento) do montante de R\$ 216.966,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que é o valor referente ao "Preço Inicial + Reajustamento" da parte não executada do contrato, ou seja, Minuta do Projeto de Desapropriação e Impressão Definitiva dos Projetos Geométrico e de Desapropriação, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00490.2012	127 149	30/06/2015 10/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO
56	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA	17.195.298/0001-35	50617.000970/2015- 20, 50617.000969/2015-03 e 50617.000971/2015-74	<b>ADVERTÊNCIA</b> , por descumprimento de obrigação em fase de execução contratual, referente aos Contratos nºs. 17.1.0.00.01052/2014, 17.1.0.00.01174/2014 e 17.1.0.00.01175/2014.	127	30/06/2015	APLICADA	SR/DNIT/ES
57	CONSTRUTORA ARO LTDA	17.682.303/0001-34	50619.000199/2008-41	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 459.245,14 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) e <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO</b> por descumprimento do Contrato nº UT-19.00391/2009-00	109	25/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
58	MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000033/2015-01	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 186.190,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e noventa reais) cominada com a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 1 (um) ano pela inexecução total do contrato nº UT - 06-28/2014. Suspensão dos efeitos do ato administrativo.	118 163	23/06/2015 07/07/2015	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
59	PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda	40.786.519/0001-61	50604.000339/2015-70	<b>MULTA</b> COMPENSATÓRIA DE 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 271.008,51 (Duzentos e setenta e um mil e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II; além da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com DNIT, por um período de 02 (dois) anos.  RATIFICAÇÃO referente a penalidade publicada em 26 de junho de 2015.	137 132 137	22/06/2015 26/06/2015 31/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SR/DNIT/PE
60	SANTA FÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.255.303/0001-43	50611.002.493/2014-14	<b>MULTA</b> POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 113.698,60 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DA PARTE NÃO EXECUTADA DO AJUSTE E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO.  Ratificação de multa.	137 136	22/06/2015 16/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
61	CONSÓRCIO CC/CSL (CC PAVIMENTADORA LTDA) (CSL CONSTRUTORA SACCHI S.A)	(03.840.443/0001-89) (04.395.316/0001-80)	50619.002902/2014-02	<b>MULTA</b> , NUM PERCENTUAL DE 10,0% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA DA OBRA REFERENTE A OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, perfazendo um valor de R\$ 1.440.966,54 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  Decisão de 2ª - <b>MULTA</b> , NUM PERCENTUAL DE 10,0% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA DA OBRA REFERENTE A OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, perfazendo um valor de R\$ 1.440.966,54.	130 140	19/06/2015 15/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
62	CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTO LTDA - EPP	13.045.118/0001-88	50604.001001/2015-35	<b>MULTA COMPENSATÓRIA</b> DE 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 7.423,04 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)	125	15/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
63	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.023303/2014-63	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 107.450,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 1 (um) ano, por descumprimento do Contrato nº UT6-977/2014-00.	124	15/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
64	ASTEP ENGENHARIA LTDA.	10.778.470/0001-34	50617.000725/2015-12	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 4.339,33 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), de R\$ 216.966,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que é o valor referente ao "Preço Inicial + Reajustamento" da parte não executada do contrato, ou seja, Minuta do Projeto de Desapropriação e Impressão Definitiva dos Projetos Geométrico e de Desapropriação, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00490.2012.	149 127	10/06/2015 30/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO



**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
65	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41	<b>MULTA COMPENSATÓRIA</b> DE 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 4.495,68 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)	131	09/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO
66	LICITEC COMERCIAL LTDA-ME	10.614.837/0001-84	50605.002705/2014-34	<b>ADVERTÊNCIA</b>	125	08/06/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
67	CONSTRUTORA PAVISAN LTDA	17.241.563/0001-74	50606.001955/2012-85	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 145.418,66 (cento e quarenta e cinco mil , quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por abandono injustificado dos contratos UT - 06 737/2011, UT - 06 857/2011 e UT - 06 858/2011.	125	08/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
68	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	02.904.092/0001-60	50612.007088/2014-74	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 14.115,97 (Quatorze mil cento e quinze reais e noventa e sete centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, b.2 do Contrato UT/12-00762/2014, por descumprimento contratual. <b>Ratificação</b> de multa aplicada em 11 de março de 2015. <b>Reconsideração</b> de penalidade de <b>MULTA</b> , convertendo-a em <b>ADVERTÊNCIA</b> com base no inciso I do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, por descumprimento contratual, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, inciso I, DO CONTRATO nº UT/12-762/2014.	163 139 142	11/03/2015 01/06/2015 22/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
69	J & F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	04.453.350/0001-64	50613.000256/2015-71	<b>ADVERTÊNCIA</b> , pelo descumprimento da Cláusula Décima, subitem 10.3.1.10. do Contrato nº TT nº 275/2013-00. <b>Ratificação</b> de penalidade aplicada em 01 de Junho de 2015.	139 121	01/06/2015 18/06/2015	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA
70	MORETTI ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	00.649.575/0001-30	50617.000699/2014-41	<b>ADVERTÊNCIA e MULTA</b> no valor de R\$ 6.711,97 (seis mil, setecentos e onze reais e noventa e sete centavos), que é o valor correspondente às disciplinas não aceitas no Projeto Básico, à Minuta do Projeto Executivo e à Impressão Definitiva do Projeto Executivo, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00285/2013	165	28/05/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
71	CPR - CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA	03.796.810/0001-94	50619.002940/2014-57	<b>MULTA</b> , NUM PERCENTUAL DE 5,0% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. Decisão de Última Instância - <b>MULTA</b> , NUM PERCENTUAL DE 5,0% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.	153 173	27/05/2015 28/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SRDNIT/MS
72	CONSTRUTORA ZAG LTDA	00.356.328/0001-45	50605.003065/2014-80	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 114.990,00 (cento e catorze mil novecentos e noventa reais) datado em 25/05/2015. Decisão de Segunda Instância decide pela <b>REDUÇÃO</b> do valor da penalidade de multa de R\$ 114.990,00 (cento e catorze mil novecentos e noventa reais) equivalente a 1% do valor da nota de empenho emitida para R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais) equivalente a 0,1% do valor da citada nota de empenho, referente ao atraso na contratação do jeto e na prestação dos serviços à população. Data da decisão: 14/07/2015.	149 130	25/05/2015 15/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
73	<p align="center"><b>CONSÓRCIO OPERAÇÃO PPV</b> (Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A) (Conspel Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda) ( Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda) (LBR Engenharia e Consultoria Ltda) (Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda)</p>	<p align="center">76.650.191/0001-07 ( 76.650.191/0001-07) ( 77.976.934/0001-98) ( 44.239.135/0001-80) (01.573.246/0001-15) (02.255.627/0001-19)</p>	50600.008143/2010-59	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 41.259,22 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 066/2008. Suspensão da penalidade.</p>	148 109	12/05/2015 25/06/2015	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
74	<b>PH SEGURANÇA LTDA</b>	05.141.617/0001-40	50600.035993/2013-72	<p><b>ADVERTÊNCIA e MULTA</b> no valor de R\$ 66.668,89 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no Artigo 87, itens I e II, tendo em vista a conduta reprovável da contratada que desatendeu o disposto na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 00355/2011.</p>	71/72 125 178	26/11/2013 20/03/2013 07/05/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
75	<b>INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>	01.994.990/0001-93	50604.000746/2015-87	<p>Aplicação de penalidade de <b>MULTA COMPENSATÓRIA</b> DE 5% sobre o valor do Contrato.</p> <p><b>Revisão</b> da aplicação de penalidade de <b>MULTA de 5% para 2%</b>. - Contrato SR/PE 1012/14.</p> <p><b>Ratificação</b> da Decisão publicada em 23 de Junho de 2015, aplicando-lhe <b>MULTA COMPENSATÓRIA</b> de 2% sobre o valor do Contrato de R\$ 159.558,72.</p>	147 119 144	04/05/2015 23/06/2015 03/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
76	<b>INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>	01.994.990/0001-93	50604.000754/2015-23	<p>Aplicação de penalidade de <b>MULTA COMPENSATÓRIA</b> de 5% sobre o valor do Contrato.</p> <p><b>Revisão</b> da aplicação de penalidade de 5% para 2%.</p> <p><b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 5%</b> (cinco por cento), <b>para 2%</b> (dois por cento), sobre o valor do contrato no valor de R\$ 324.889,01 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), à empresa: INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP - Contrato SR/PE 1011/2014.</p> <p><b>Ratificação</b> da Decisão publicada em 23 de Junho de 2015.</p>	147 137 119 144	04/05/2015 22/06/2015 23/06/2015 03/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
77	<b>IMEDIATTA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME</b>	13.909.561/0001-50	50603.000.189/2015-12	<p><b>MULTA</b>, no valor de R\$ 52.762,70 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)</p>	126	16/04/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
78	<b>SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA</b>	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 360,05 (trezentos e sessenta reais e cinco centavos)</p>	169	15/04/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
79	INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	91.807.974/0001-37	50600.042894/2014-28	<p>Aplicação <b>MULTA</b> no valor de 20.179,56.</p> <p><b>TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA</b> publicada no Diário Oficial da União dia 02 de abril de 2015, em face da empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, bem como APLICAR-LHE a sanção de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 3.832,97 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) por descumprimento Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro do Contrato PP-640/2013-00.</p> <p><b>RATIFICAÇÃO</b> de Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador Geral de Cadastro e Licitação, proferida em 2 de julho de 2015.</p> <p><b>RETIFICAÇÃO</b> à publicação do valor de penalidade publicada em 13 de agosto de 2015.</p> <p><b>SUSPENSÃO</b> dos efeitos do ato administrativo, por meio da Ação ordinária nº 50452-09.2015.4.01.3400, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 3.832,97 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), por descumprimento da Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro do Contrato PP-640/2013-00.</p>	134 121 118 142 244	02/04/2015 02/07/2015 13/08/2015 14/08/2015 23/10/2015	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
80	Consórcio PRODUMAN/ARAGUAIA Engenharia	00.860.705/0001-89	50600.027928/2014-54	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.831.698,27 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)	134 107	02/04/2015 12/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
81	CONSÓRCIO EMSA/EGESA	CNPJ: 17.393.547/0001-05 CNPJ: 17.186.461/0001-01	50612.007403/2014-63	<p><b>ADVERTÊNCIA e MULTA</b> no valor de R\$ 8.634,11 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, incisos I e II, e Parágrafo Sétimo do Contrato no UT/12-00739/2010.</p> <p>Ratificação da penalidade aplicada em 20 de março de 2015.</p>	136 123	20/03/2015 06/08/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
82	MTX CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000347/2015-04	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), referente ao Contrato UT6-528/2013.</p> <p>Ratificação de multa aplicada em 06 de março de 2015.</p>	180 131	06/03/2015 25/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
83	MTX CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000348/2015-41	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 451,21 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao Contrato UT6-303/2013.</p> <p>Ratificação de multa aplicada em 06 de março de 2015.</p>	180 131	06/03/2015 25/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
84	MERIDIONAL CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS LTDA. - ME	18.343.818/0001-72	50611.002.245/2014-65	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> no valor de R\$1.202,86 (UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor do orçamento estimado para a contratação.	138	04/03/2015	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO
85	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP	06.021.988/0001-51	50611.008.696/2014-14	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> por inexecução parcial no valor de R\$ 8.834,65 (oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste	172	03/03/2015	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
86	ENGESUR - CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	33.104.175/0001-06	50621.000421/2014-13	<b>MULTA</b> , com base no Art. 69 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula NONA do contrato UT-21006/2004-00, no valor de R\$ 95.926,86 (Noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato. Ratificação de multa aplicada em 25 de fevereiro de 2015.	129 131	25/02/2015 25/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
87	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> Compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 4.495,68 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)	77	19/02/2015	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
88	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 840,12 (oitocentos e quarenta reais e doze centavos)	134	04/02/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
89	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	36.912.947/0001-16	50605.002961/2014-21	<b>MULTA</b> por descumprimento por inúmeras cláusulas contratuais impossibilitando a rescisão amigável, no valor de R\$ 40.497,55 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da parte não executada do cronograma do contrato SR-05/00986/2012 que deveria ter sido executado até a 17ª medição.	135/136	30/01/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
90	CONSTRUTORA G&F LTDA	63.362.347/0001-02	50603.003555/2014-04	Proferida decisão de 1ª instância na aplicabilidade de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 415.059,50 (quatrocentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)  Decisão de ultima instância em aplicar penalidade enlecada acima (ratificação de multa).	134 137	29/01/2015 16/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
91	MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	17.561.197/0001-30	50621.000445/2014-64	<b>MULTA</b> no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), correspondente a 10% do valor total do Empenho nº 2013NE800118	144	23/01/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
92	N.S NOGUEIRA EIRELI - EPP	20.645.812/0001-00	50611.008.515/2014-41	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 10 % (dez por cento) do valor do ajuste.	159	19/01/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
93	AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA	08.330.354/0001-06	50611.004039/2014-90	<b>MULTA</b> por inexecução parcial do contrato SR/MT no valor de R\$ 65.279,99 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 10% do valor do ajuste.	169 (01/10/2014) 160 (11/12/2014) 157 (08/01/2015)	24/11/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
94	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.666.201/0001-34	50622.000343/2013-58	<p><b>MULTA</b> por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% do valor da parte não executada do contrato.</p> <p><b>Decisão Interlocutória</b> prolatado no Agravo de Instrumento nº 0034417-86.2015.4.01.0000/RO (d), do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo de origem nº 0005586-47.2015.4.01.4100, <b>RESOLVE SUSPENDER</b> os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% do valor da parte não executada do contrato.</p> <p><b>REFORMAR PARCIALMENTE</b> decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no sentido de <b>MANTER</b> a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% (dois por cento) da parte não executada do contrato e <b>REVOGAR</b> a aplicação de impedimento.</p> <p>Retificação - <b>MANTER</b> a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% (dois por cento) da parte não executada do contrato, conforme Art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93, <b> todavia</b> a multa aplicada deverá <b>permanecer SUSPensa</b>, nos termos do Parecer de Força Executória nº 154/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Procurador Federal, Dr. Orlando Luiz de Melo Neto, até que seja julgado o mérito.</p>	194 119 143 153	20/11/2014 17/07/2015 22/09/2015 07/10/2015	SUSPensa	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
95	DANIEL DE OLIVEIRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	03.177.331/0001-90	50610.002826/2013-26	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 3.776,95 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por inexecução parcial do objeto do contrato	182	13/11/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
96	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 330,12 (trezentos e trinta reais e doze centavos)	192	05/11/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
97	PPCI - PREVENÇÃO DE INCÊNCIO EIRELI-ME	17.074.745/0001-06	50610.002781/2013-90	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) por atraso injustificado na execução do objeto contratado combinada com Advertência .	92	29/10/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
98	DANIEL DE OLIVEIRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	03.177.331/0001-90	50610.002243/2013-03	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 6.745,00 por inexecução total do objeto contratado.	152	23/10/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
99	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.049175/2012-76	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.115.123,17 (um milhão cento e quinze mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).</p> <p>Penalidade suspensa por determinação judicial.</p> <p>Retorno do efeito da penalidade aplicada.</p>	169 133 152	01/10/2014 22/07/2015 07/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
100	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.020860/2014-82	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 147.037,89 ( cento e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Penalidade suspensa por determinação judicial. Retorno do efeito da penalidade aplicada.	140 134 152	10/09/2014 22/07/2015 07/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
101	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	14.915.029/0001-08	50600.049175/2012-76	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.115.123,17 (um milhão cento e quinze mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos)	169	01/10/2014	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
102	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO	14.915.029/0001-08	50600.020860/2014-82	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 147.037,89 ( cento e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).	140	10/09/2014	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
103	E INDÚSTRIA LTDA	03.108.004/0001-86	50606.010188/2014-67	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)	140	10/09/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
104	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	03.108.004/0001-86	50606.008858/2014-85	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)	140	10/09/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
105	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-59	50622.001305/2014-01	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano cumulada com a sanção de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 4.803,63 (quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos). Ratificação Suspensão	139 135 161	10/09/2014 07/10/2014 26/01/2015	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
106	EGESA ENGENHARIA S.A	17.186.461/0001-01	50612.000530/2012-70	Advertência e <b>MULTA</b> no valor de R\$ 55.695,36 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) referente a 2% do valor da parte não executada do contrato.	141	25/08/2014	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE GÓIAS E DISTRITO FEDERAL
107	PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME	01.496.690/0001-84	50620.000497/2014-41	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> , no valor de R\$ 393,65	213 152 111	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
108	PLANEX ENGENHARIA LTDA	33.049.560/0001-90	50600.016920/2014-62	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 137.524,32. <b>Decisão Judicial</b> - Ação Ordinária nº 55777-62.2015.4.01.3400 ingressa na 6ª Vara Federal da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, <b>RESOLVE SUSPENDER</b> os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 137.524,32 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).	122 116/117	14/08/2014 27/01/2016	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
109	PLANEX ENGENHARIA LTDA	33.049.560/0001-90	50600.016923/2014-04	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 350.504,27	123	14/08/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
110	CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTO LTDA	13.045.118/0001-88	50604.001618/2014-70	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.765,00 (um mil e setecentos e sessenta e cinco reais)	145	01/08/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
111	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.002991/2014-28	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 96,79 (noventa e seis reais e setenta e nove centavos) por descumprimento contratual	166	28/03/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
112	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004473/2014-49	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.315,43 (um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos)	148	22/07/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
113	CONSERVA DE ESTRADAS LTDA	16.661.910/0001-55	50606.004387/2014-36	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> no valor de R\$ 1.564,64	148	22/07/2014	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
114	TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.	05.514.905/0001-01	50606.001945/2014-10	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 3.958,33 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) por descumprimento contratual	166	28/03/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
115	FOX 2 TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA	07.135.180/0001-68	50604.000942/2014-71	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.811,72	174	02/06/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
116	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	88.849.773/0001-98	50612.002589/2013-83	<b>ADVERTÊNCIA E MULTA</b> no Valor de R\$ 506.673,26 referente a 10% do valor do contrato	160	28/04/2014	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
117	G. FLORENTINO MUNIZ NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.673.576/0001-48	50611.007.016/2014-37	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 359,97 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% do valor do ajuste .	123	23/12/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
118	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004474/2014-93	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 400,23	164	08/04/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
119	TEMPUS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP	10.434.353/0001-53	50606.002992/2014-72	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.144,92 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por descumprimento contratual	166	28/03/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
120	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.	15.046.287/0001-68	50600.049533/2012-41	<b>MULTA</b> de R\$ 122.477,63 correspondente a 2% do valor não executado do contrato e Advertência.	131	18/03/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
121	CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES	17.210.063/0001-75	50600.064716/2012-96	<b>MULTA</b> de R\$ 51.668,25	152	11/03/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
122	DELTA CONSTRUÇÕES S.A	10.788.628/0001-57	50600.012388/2009-47	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 256.005,74 (duzentos e cinquenta e seis mil e cinco reais, e setenta e quatro centavos) correspondente a 2% do valor da parte não executada do contrato.	152	25/11/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
123	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	506623-000453/2012.29	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 14.253.260,07 (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) correspondentes a 20% do valor total do contrato.	199	28/11/2013	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
124	DELTA CONSTRUÇÕES S.A	10.788.628/0001-57	50617.012206/2013-35	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 703.627,29 (setecentos e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) .	152	26/11/2013 25/11/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
125	DYNATEST ENGENHARIA LTDA.	32.116.154/0001-30	50600.037358/2013-20	<b>MULTA</b> de R\$ 39.841,75 por descumprimento contratual PP – 749/2009-00	177	21/11/2013	NÃO PAGA	DNIT SEDE
126	CONSÓRCIO JDS/ENGESUR	40.376.139/0001-59	50600.00861/2013-50	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 2.360,47 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)	176	21/11/2013	NÃO PAGA	DNIT SEDE
127	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	36.912.947/0001-16	50610.001886/2013-21	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 715.694,45 (setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente a 10% do valor do contrato	241	18/11/2013	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT SEDE
128	PAVISAN LTDA	17.241.563/0001-74	50608.00208/2012-52	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 254.763,14 (duzentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)	151 (25/05/2012) 126 (10/12/2014)	25/05/2012	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
129	CC PAVIMENTADORA LTDA	03.840.443/0001-89	50608.00208/2012-52	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 707.387,19 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2013-00. Ratificação de multa aplicada em 22 de Dezembro de 2014.	198 148	22/12/2014 13/02/2015	NÃO PAGA	DNIT SEDE
130	G. FLORENTINO MUNIZ NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.673.576/0001-48	50611.007.016/2014-37	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 359,97 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% do valor do ajuste .	123	23/12/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
131	QUALINFRA INFRAESTRUTURA S/A	18.166.560/0001-86	50605.000063/2015-10	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)	124	14/05/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
132	STE- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	88.849.773/0001-98	50600.017440/2012-57	<b>MULTA</b> correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato PP-032/2009-00, em razão do inadimplemento contratual, ou seja, R\$ 329.203,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e nove centavos) contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância. <b>SUSPENDER</b> os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 329.203,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e nove centavos) com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.	161 141	11/12/2014 27/01/2015	<b>SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	DNIT/SEDE



**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
133	PERFIL HELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	07.487.633/0001-15	50609.002078/2014-00	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 69.837,50 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	127	16/04/2015	NÃO PAGA	SR-DNIT/PR
134	TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA	27.143.007/0001-19	50605.001337/2014-15	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 389.106,64 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)	124	05/05/2015	NÃO PAGA	SR-DNIT/ES
135	DINAMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA.-ME	13.172.999/0001-06	50610.001493/2012-37	<b>MULTA</b> no valor de R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)	187	27/02/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
136	CONSÓRCIO KM/TRADE KM Engenharia Ltda. Trade Construtora	73.573.057/0001-53 00.539.465/0001-15	50612.002852/2013-34	<b>MULTA</b> no valor de 1.100.317,32 referente a 10% da não execução do contrato.	122	02/07/2015	NÃO PAGA	DNIT/GO/DF
137	SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA	10.280.409/0001-62	50600.003109/2015-01	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (UM) ANO</b> por descumprimento da Cláusula Oitava do Contrato PP-634/2014-00.  <b>REFORMAR</b> a decisão de Primeira Instância proferida em 04 de maio de 2015, e aplicar a penalidade de <b>ADVERTÊNCIA</b> pelas incorreções apresentadas no Relatório de Vistoria das estruturas e da Coleta e Análise dos Dados Existentes.	146 192	04/05/2015 20/08/2015	APLICADA	DNIT SEDE
138	ASTEP ENGENHARIA LTDA	10.778.470/0001-34	50600.029309/2014-02	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Judicial - <b>Suspensão</b> da aplicação da <b>penalidade</b> .  Aviso de Penalidade - <b>Retorno</b> dos efeitos da <b>penalidade</b> aplicada.  Suspender os efeitos do ato administrativo que <b>retornou com a penalidade</b> de IMPEDIMENTO.  Decisão 2ª Instância - Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de <b>MULTA</b> no valor de R\$ <b>159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</b>	213 152 111 124 201	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015 27/07/2015 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
139	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267.018/0001-30	50600.029309/2014-02	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>Suspensão</b> da aplicação da <b>penalidade</b>.</p> <p>Aviso de Penalidade - <b>Retorno</b> dos efeitos da <b>penalidade</b> aplicada.</p> <p>Suspender os efeitos do ato administrativo que <b>retornou com a penalidade</b> de <b>IMPEDIMENTO</b>.</p> <p>Decisão 2ª Instância - Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de <b>MULTA</b> no valor de <b>R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</b></p>	213 152 111 124 201	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015 27/07/2015 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE
140	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267.018/0001-30	50600.049948/2014-86	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER os efeitos</b> do ato administrativo, que aplicou a penalidade de <b>Impedimento</b> de Licitar e Contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal, pelo período de <b>01 (um) ano</b>, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o descumprimento de itens 3.2.1.1.3 - letra g, 3.2.1.2.3 - letra h, do Termo de Referência, 16.1.3 e 16.1.11 do Edital Pregão nº 177/2013 e item 6.3.11 da Norma NBR 6484/2001 do Instrumento Contratual nº PP 780/2013, apurado no Processo Administrativo nº 50600.049948/2014-86, em face da empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, e ASTEP ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.778.470/0001-34, impetrantes do <b>Mandado de Segurança nº 006349632.2014.4.01.3400</b>, integrantes do Consórcio HOLLUS/ASTEP-X, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, conforme publicação no D.O.U. nº 98, Seção 3, página 173, de terça-feira, 09 de setembro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p> <p>Decisão 2ª Instância -Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de <b>MULTA</b> no valor de <b>R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</b></p>	98 91 201	09/09/2014 29/10/2014 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
141	ASTEP ENGENHARIA LTDA	10.778.470/0001-34	50600.049948/2014-86	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>SUSPENDER os efeitos</b> do ato administrativo, que aplicou a penalidade de <b>Impedimento</b> de Licitar e Contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal, pelo período de <b>01 (um) ano</b>, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o descumprimento de itens 3.2.1.1.3 - letra g, 3.2.1.2.3 - letra h, do Termo de Referência, 16.1.3 e 16.1.11 do Edital Pregão nº 177/2013 e item 6.3.11 da Norma NBR 6484/2001 do Instrumento Contratual nº PP 780/2013, apurado no Processo Administrativo nº 50600.049948/2014-86, em face da empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, e ASTEP ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.778.470/0001-34, impetrantes do <b>Mandado de Segurança nº 006349632.2014.4.01.3400</b>, integrantes do Consórcio HOLLUS/ASTEP-X, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, conforme publicação no D.O.U. nº 98, Seção 3, página 173, de terça-feira, 09 de setembro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p> <p>Decisão 2ª Instância -Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de <b>MULTA</b> no valor de <b>R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</b></p>	98  91  201	09/09/2014  29/10/2014  22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE
142	AIRTON PONTES PACHECO-ME	13.499.423/0001-40	50600.059512/2014-03	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$169.788,15 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) e <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS</b> pelo período de 01(um) ano por descumprimento de Item 8 do Pregão nº 453/2012-00.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - <b>TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, alterando o período de 01 (um) ano para 6 (seis) meses de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b>, aplicando-lhe a multa de R\$169.788,15 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).</p>	111  140	17/06/2015  08/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
143	TRIUNFO S/A	77.955.532/0001/07	50600.002053/2014-14	<p>O Diretor geral Substituto do DNIT resolve, CONHECER O RECURSO, NEGAR PROVIMENTO E CONFIRMAR a decisão emitida em 13 de janeiro de 2011, pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, tendo em vista violação a deveres contratuais, constatados em virtude da inexecução parcial e atraso na execução da obra por culpa exclusiva da empresa, no âmbito do Contrato TT-105/2007.</p>	230	11/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE
144	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA.	17.195.298/0001-35	50617.005992/2015-86	<p><b>MULTA</b> no valor de R\$ 1.212.315,20 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) por inexecução parcial do Contrato nº 17.1.0.00.01052/2014, multa essa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato</p>	131	24/02/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
145	CONSTRUTORA JK LTDA-EPP	00.896.805/0001-65	50622.001063/2012-86	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) tendo em vista a inexecução parcial do contrato. <b>SEGUNDA INSTÂNCIA:</b> Ratificar a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de multa por inexecução parcial do contrato no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)	123 105	29/03/2016 26/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
146	FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.454.361/0001-57	50610.003562/2015-19	<b>MULTA</b> no valor de R\$237,92 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) pela inexecução parcial do objeto do Contrato nº 10.1.0.00.0521.2014	156	04/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
147	FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.454.361/0001-57	50610.003562/2015-19	<b>ADVERTÊNCIA</b> pela inexecução parcial do objeto do Contrato nº 10.1.0.00.0521.2014	156	04/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
148	RDJ ENGENHARIA LTDA	28.409.552/0001-60	50617.002237/2016-21	<b>ADVERTÊNCIA</b> em face do descumprimento de obrigação em fase de execução contratual referente ao Contrato nº 17.2.0.00.00204.104	136	06/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
149	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA	00.818.517/0007-92	50603.004209/2014-35	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 521.111,30 (quinhentos e vinte e um mil, cento e onze reais e trinta centavos) tendo em vista a inexecução parcial do contrato, descumprindo o subitem 3.1.17.2, subitem "b do Termo de Referência	123	11/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO DO CEARÁ
150	CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.092.071/0001-24	50612.001325/2016-35	<b>ADVERTÊNCIA</b> com base na cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I do Contrato nº 650/2014 tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desatendeu ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 650/2014	123	13/04/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO GOIAS E DISTRITO FEDERAL
151	CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.677.044/0001-49	50612.001174/2016-35	<b>ADVERTÊNCIA</b> com base na Cláusula Décima Primeira, Alínea 11.1.1 dos Contratos nº 618/2012 e 621/2012 tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desatendeu ao disposto na Cláusula Sexta dos Contratos nº 618/2012 e 621/2012	123	13/04/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO GOIAS E DISTRITO FEDERAL
152	VALE DO JAMARI LTDA-EPP	02.903.530/0001-75	50622.002422/2015-65	<b>MULTA</b> no valor de R\$2.934,53 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) tendo em vista o descumprimento do contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.1107/2013-00	156	04/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
153	VALE DO JAMARI LTDA-EPP	02.903.530/0001-75	50622.000688/2016-54	<b>MULTA</b> no valor de R\$2.984,76 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) tendo em vista o descumprimento do contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.1106/2013-00	156	04/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
154	ACROPOLE ENGENHARIA LTDA	03.378.633/0001-26	50614.000203/2015-41	<b>MULTA</b> no valor de R\$293.714,24 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida por descumprimento do disposto na Cláusula Quarta, paragrafo terceiro e Cláusula Sexta, incisos I e X do Contrato nº SR/RN -083/2014.	122	19/04/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
155	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000878/2015-81	<b>MULTA</b> no valor de R\$122.147,51 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente à 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 591/2014-23	81	30/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA
156	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000001/2016-71	<b>MULTA</b> no valor de R\$88.601,90 (oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) referente à 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 559/2014-23	81	30/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA
157	ISOLUX	07.356.815/0001-57	50600.002084/2016-09	<b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -MULTA</b> no valor de R\$14.915.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil reais) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013 <b>2ª Instância :</b> Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 15.229.552,13 (quinze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos ) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013	102 154	27/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
158	CÓRSAN - CORVIAN CONSTRUCCIÓN S.A	15.271.426/0001-57	50600.002084/2016-09	<p><b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -MULTA</b> no valor de R\$14.915.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil reais) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p> <p><b>2ª Instancia :</b> Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de MULTA no valor de R\$ 15.229.552,13 (quinze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos ) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p>	102 154	27/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
159	CONSULPLAN	07.283.395/0001-26	50600.074028/2013-15	<b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária MULTA</b> no valor de R\$ 7.500,10 (sete mil e quinhentos reais e dez centavos) por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011	130	28/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
160	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	10.417.566/0001-77	50600.074028/2013-15	<b>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária MULTA</b> no valor de R\$ 7.500,10 (sete mil e quinhentos reais e dez centavos) por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011	130	28/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
161	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-57	50605.000819/2016-10	<b>1ª Instância: Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia aplica MULTA</b> no valor de R\$ 5.356,29 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) por descumprimento de prazo estabelecido no cronograma de projeto no Contrato nº SR-05/00395/2014	148	08/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
162	ROTA DE SOL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	11.057.118/0001-72	50610.001077/2016-62	<b>1ª Instância: Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul,</b> aplica a penalidade de advertência combinada com a multa no valor de R\$ 1.172,72 (mil cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) por inexecução parcial do contrato n.º 10.1.0.00.0449.2014.	117	21/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
163	AIRTON GOMES OLIVEIRA SOROCABA ME	08.330.354/0001-06	50621.000312/2016-50	<b>1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - MULTA CONTRATUAL</b> de 20% sobre o valor total do contrato tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 21.1.0.00.0904.2014.	137	27/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
164	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI	19.045.361/0001-82	50613.000733/2016-80	<p><b>1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA -ADVERTÊNCIA</b> pelo descumprimento do inciso VIII da Cláusula VII do Contrato SR/PB -0723/2015</p> <p><b>2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância</p>	146 95	01/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
165	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI	19.045.361/0001-82	50613.000783/2016-67	<p><b>1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA -ADVERTÊNCIA</b> pelo descumprimento dos itens 7.18 e 11.1 do Termo de Referência - Edital Pregão Eletrônico nº 0389/2015013-00</p> <p><b>2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância</p>	146	01/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
166	LCW - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	04.749.738/0001-07	50620.010004/2015-61	<b>1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -MULTA</b> no percentual de 5%(cinco por cento) do valor do contrato tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 1158/2014	122	02/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
167	MNA MAGAZINE LTDA ME	18.342.605/0001-26	50619.001611/2015-70	<b>1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MULTA</b> no valor de R\$ 1.734, 50 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos ) tendo em vista a inexecução total do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	141	03/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
168	DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	03.255.024/0001-80	50619.000806/2016-83	<b>1ª Instância: COORDENADOR DE ENGENHARIA DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ADVERTÊNCIA</b> por descumprimento das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato UT/19-00305/2015	139	05/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
169	E&S SEGURANÇA LTDA	04.896.282/0001-08	50604.002891/2015-01	<b>1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SR/DNIT/PE - MULTA</b> no valor de R\$ 3.044,56 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por descumprimento d Item 48 Cláusula Sexta do Contrato SR/PE - 1069/2014.	109	08/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
170	EXCELÊNCIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	10.878.804/0001-41	50619.001187/2015-63	<b>1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MULTA</b> no valor de R\$ 130,60 (cento e trinta reais e sessenta centavos) tendo em vista a inexecução parcial do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	142	10/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
171	RAFAEL CAMPOS MENDES - ME	10.779.027/0001-88	50604.002816/2015-31	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO PERNAMBUCO - MULTA COMPENSATORIA de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme subitem 20.2.1 do Edital 236/15	132	15/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO
172	AIRTON GOMES OLIVEIRA SOROCABA ME	08.330.354/0001-06	50621.000312/2016-50	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - MULTA CONTRATUAL de 20% sobre o valor total do contrato tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 21.1.0.00.0904.2014.	137	27/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
173	STRATA ENGENHARIA LTDA	38.743.357/0001-32	50612.003401/2012-33	1ª Instância: COORDENADOR DE ENGENHARIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF - ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento parcial do Contrato PP-00.0.00.0755/2009	129	16/09/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE GOIAS/DISTRITO FEDERAL
174	E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	10.927.661/0001-10	50622.002483/2016-11	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE - ADVERTÊNCIA tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no contrato n.º SR - RO/AC 1.0.00.0097/2015-00 2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância	111 134	20/09/2016 14/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
175	TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)	02.558.157/0001-62	50620.000767/2016-85	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - ADVERTÊNCIA E MULTA no percentual de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao dia sobre o VALOR ANUAL DO CONTRATO, enquanto não for regularizada a situação, limitada a 60 (sessenta) dias, totalizando R\$ 1.340,61 (um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) tendo em vista o descumprimento do Contrato n.º 00687/2015	135	10/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
176	HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	15.718.607/0001-89	50612.005790/2016-65	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF - ADVERTÊNCIA tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desantendeu ao disposto nas Cláusulas quinta e sexta do contrato n.º 905/2014	126	19/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO GO/DF
177	MEGA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	70.928.973/0001-70	50606.005110/2016-92	1ª Instância: COORDENADOR- SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT EM MINAS GERAIS - MULTA no valor de R\$10.040,87 (dez mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos) referente ao contrato n.º 359/2012	132	24/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
178	CONSÓRCIO PAVISERVICE/SVC/TOP	01.397.753/0001-45	50623.000915/2015-51	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/TO - MULTA n.º 001 no valor de 10%(dez por cento) sobre o valor da parcela de obras por inexecução parcial, o que corresponde a R\$57.095,54 (cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e multa n.º 002 no valor de 0,5% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor da contratação, o que corresponde ao valor de R\$ 242.419,79 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes à concorrência pública n.º 0094/2012-23	124	26/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE TOCANTINS
179	LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	04.892.707/0001-00	50620.015009/2016-61	1ª Instância: COORDENADOR DE ENGENHARIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - MULTA no valor de R\$ 14.861,02 (catorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos)	182	01/11/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
180	COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	00.711.110/0001-61	50606.022206/2014-53	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MULTA no valor de R\$ 143.320,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais) com fundamento na cláusula Décima e Segunda, paragrafo único do contrato UT 6-577/2015	168	07/11/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
181	CABOCLINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	04.700.772/0001-56	50622.003102/2016-11	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - ADVERTÊNCIA tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no contrato n.º SR-RO/AC 1.0.00.0154/2015-00	141	11/11/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE.
182	CIMCOP	17.161.464/0001-82	50600.019.455/2016-83	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DNIT - MULTA R\$ 4. 318. 676,45 (QUATRO MILHOÉS, TREZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) tendo em vista O DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO TT-826/2014	144	25/11/2016	APLICADA	CGCONT-SEDE
183	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.020.860/2014-82	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DNIT - MULTA R\$ 147. 037,89 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) tendo em vista DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO TT-00542/2010	144	25/11/2016	APLICADA	CGCONT-SEDE

**PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
184	TELEFÔNIA BRASIL S/A - VIVO	02.558.157/0001-62	50620.000.767/2016-85	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - ADVERTÊNCIA E MULTA R\$ 1.340,61 (um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), tendo em vista como fundamento deste ato a Decisão de última Instância N° 2, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n° 50620.000.767/2016-85.	175	02/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
185	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001.284/2016-66	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos consecutivos e MULTA DE R\$ 10.339,94 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), percentual de (5% sobre o valor do contrato), tendo em vista como fundamento deste ato a Decisão de primeira Instância N° 1, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n° 50620.001.284/2016-66.	175	02/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
186	MÁXIMA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA	08.144.738/0001-34	50606.000.724/2012-54	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MULTA DE R\$ 916,05 (novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), tendo em vista como fundamento legal o art.87 inciso II da lei 8666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato 133/2013.	136	06/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
187	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	19.465.574/0001-63	50600.001511/2015-42	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA- DNIT. MULTA DE R\$ 6.456.388,36 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, e trinta e seis centavos), tendo em vista a inexecução parcial do contrato e falta da manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual. confulcro na cláusula 10ª, do contrato 00844/2012 artigo 10º, II e IV, Artigo 12, , II, "a", Artigo 16 e 28, da Instrução Normativa nº 04, de 23/11/2015.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
188	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006311/2016-67	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 16.734,74 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais, e setenta e quatro centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-005/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
189	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006362/2016-99	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 22.474,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quatorze centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-001/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
190	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006363/2016-33	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 47.449,48 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-495/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
191	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006364/2016-88	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 24.838,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais, e noventa e cinco centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-002/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
192	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006361/2016-44	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$10.552,71 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, e setenta e um centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-007/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
193	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006360/2016-08	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-301/2014.	138	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
194	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006310/2016-12	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 11.674,60 (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e sessenta centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-004/2014.	138	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
195	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001284/2016-66	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS resolve CONFIRMAR, em sua totalidade, a decisão em primeira instância lavrada pela Coordenação de Administração e Finanças que decidiu por MULTA DE R\$ 10.339,94 (Dez mil, trezentos e trinta e nove reais, e noventa e quatro centavos), no percentual de 5% sobre o valor do contrato, tendo como fundamento deste ato a Decisão em última Instância confulcro no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.	119	14/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
1	HOME OFFICE MK	17.788.812/0001-46	50609.002078/2014-00	Suspensão para licitar e contratar com a Administração, por um período de 06 (seis) meses	158	09/06/2014	10/12/2014	CUMPRIDA	SR-DNIT/PR
2	PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda	65.229.601/0001-16	50600.056808/2013-83	Impedimento de participar em licitação e de contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 1 (um) ano.	201	27/11/2013	28/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
3	LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	05.170.221/0001-21	50604.000339/2015-70	Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o DNIT, pelo período de 60 dias	118 163	23/06/2015 07/07/2015	27/11/2014	SUSPENSA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
4	CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA	09.228.394/0001-04	50618.001073/2014-42	Impedimento para licitar e contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal por um período de 60 (sessenta) dias	138	27/08/2014	27/11/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
5	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50618.001073/2014-42	Impedimento de Licitar e Contratar Com A União, Estados, Distrito Federal Ou Municípios Pelo Período de 01 (Um) Ano pelo descumprimento das Cláusulas Primeira-Do Objeto e Cláusula Segunda- Obrigações da Contratada	138	27/08/2014	27/11/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
6	SBS SOCIEDADE BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA.	00.565.422/0001-04	50600.056807/2013-39	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal por 01 (um) ano.	170	26/11/2013	27/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
7	ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	33.104.175/0001-06	50600.045643/2012-33	impedimento de licitar e contratar com o DNIT pelo prazo de 06 (seis) meses	153	02/05/2014	02/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
8	ROBERTO FREITAS CONSULTORIA LTDA	02.222.444/0001-05	50600.045643/2012-33	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses	153	02/05/2014	02/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
9	CONSÓRCIO RF/ENGESUR	02.222.444/0001-05	50600.045643/2012-33	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses	153	02/05/2014	02/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
10	EMPRESA M. ALMEIDA & CIA LTDA.	14.546.743/0001-76	50618.000336/2014-04	Impedimento para Licitar e Contratar com o DNIT e com a União, por um período de 06 (seis) meses	160	28/04/2014	28/10/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
11	CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTO LTDA	13.045.118/0001-88	50604.001618/2014-70	Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o DNIT, pelo período de 2 (dois) meses.	145	01/08/2014	01/10/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
12	DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	32.963.001/0001-28	50600.045971/2014-00	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 15 dias	169	02/09/2014	17/09/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE



**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
13	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50606.012267/2014-11	Suspensão do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 45 dias	121	30/07/2014	13/09/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
14	CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA	09.228.394/0001-04	50606.012266/2014-68	Suspensão do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 45 dias	121	30/07/2014	13/09/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
15	DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA	03.452.072/0001-68	50618.0010117/2014-16	Impedimento para licitar e contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública por um período de 30 dias	139	06/08/2014	05/09/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
16	COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	07.711.110/0001-61	50606.005527/2014-93	Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo período de 45 dias	153	11/06/2014	26/07/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
17	TÉCNICA CONSTRUÇÕES S/A	17.598.968/0001-64	50606.005011/2014-49	Suspensão do direito de licitar e contatar com a Administração, pelo período de 45 dias	153	12/06/2014	27/07/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
18	CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.	68.703.701/0001-20	50606.005528/2014-38	Suspensão do direito de licitar e contatar com a Administração, pelo período de 45 dias	153	11/06/2014	26/07/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
19	O S SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME	11.794.559/0001-57	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a Superintendência Regional do DNIT/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 30 dias	183	08/05/2014	08/06/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
20	CM LOGÍSTICA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.610.090/0001-07	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a Superintendência Regional do DNIT/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 30 dias	183	08/05/2014	08/06/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
21	EMPRESA ATIVA SERVIÇOS AUXILIARES LTDA	09.561.495/001-00	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a Superintendência Regional do DNIT/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 40 dias.	160	28/04/2014	07/06/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
22	ABSOLUTA LTDA - EPP	10.820.620/0001-20	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a SR/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 30 dias.	197	17/04/2014	17/05/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
23	BRASIL TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.863.828/0001-07	50600.057958/2013-12	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda a Administração Federal por 03 (três) meses.	173	18/12/2013	18/03/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
24	CLS CONSTRUTORA SACCHI Integrante do CONSÓRCIO CC – CSL Sacchi	04.395.316/0001-80	50600.056805/2013-40	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda a Administração Federal pelo período de 03 (três) meses.	235	12/11/2013	12/02/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
25	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17.579.459/0001-94	50600.056806/2013-94	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal por 01 (um) ano.	244	11/12/2013	11/01/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
26	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	02.494.124/0001-04	50600.010076/2013-85	Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 02 (dois) meses.	185 164 (25/04/2014)	13/09/2013	13/11/2013	CUMPRIDA	DNIT SEDE
27	PAVISAN LTDA	17.241563/0001-74	50608.00208/2012-52	Suspensão de contratar com a Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses	151 (25/05/2012) 126 (10/12/2014)	25/05/2012	26/05/2012	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
28	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	33.146.648/0001-20	50600.036088/2013-19	Multa de R\$ 16.668,73 por inadimplemento do contrato PP - 0306/2009-00.	176	21/11/2013		PAGO	DNIT SEDE
29	CONSÓRCIO MAGNA/ENECON	33.980.905/0001-24	50600.013869/2014-37	Multa no valor de R\$ 36.379,53 referente à 9,9% calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente	160	28/04/2014		PAGO	DNIT SEDE
30	ESSE – ENGENHARIA SIANLIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	40.869.463/0001-09	50600.016922/2014-51	Multa no valor de R\$ 67.072,21	122 170	14/08/2014 19/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
31	CETENCO ENGENHARIA S.A	61.550.497/0001-06	50608.002766/2012-18	Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor dos serviços executados em desacordo com o cronograma e 2% (dois por cento) do valor dos serviços executados em desacordo com as especificações de serviço do Contrato DIF N° 008/2008 ou seja, R\$ 24.905,68.	148	23/05/2014		PAGO	DNIT SEDE
32	STRATA ENGENHARIA LTDA.	38.743.357/0001-32	50600.054267/2012-78	Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato PP- 029/2012-00 ou seja, R\$ 7.965,24	148	23/05/2014		PAGO	DNIT SEDE
33	ECL – ENGENHARIA, CONSUTORIA E ECONOMIA S.A.	42.151.399/0001-51	50600.019167/2013-86	Multa de R\$ 46.898,89 por descumprimento do objeto do contrato PP – 066/2009-00	176			PAGO	DNIT SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
34	CONSÓRCIO ENGESPRO-PROJEL-PENTÁGONO	00.604.322/0001-40	5060.008137/2010-00	Multa no valor de R\$740,68 (setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), pelo descumprimento da Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do Contrato TT-073/2008-00.	182/183	01/12/2014		PAGO	DNIT SEDE
35	CARLOS EDUARDO SANTOS DE LIMA – EIRELI	17.907.147/0001-62	50618.001130/2014-93	Impedimento para Licitar e Contratar com o DNIT e com a União, por um período de 06 (seis) meses	142	25/08/2014	26/02/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
36	CONSALDEL CONSTRUTORA LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA	55.996.615/0001-01	50600.016921/2014-15	Multa no valor de R\$ 10.826,31 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).	126 148	10/12/2014 13/02/2015		PAGO	DNIT SEDE
37	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA.	40.621.179/0001-19	50600.016679/2014-71	Impedimento de participar em licitação e de contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 01 (um) ano.	176	14/04/2014	15/04/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
38	CEPA CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA	05.522.228/0001-65	50600.020861/2014-27	Impedimento de participar em licitação e de contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 1 (um) ano	182	08/05/2014	09/05/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
39	AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA –ME	07.819.027/0001-50	50600.010514/2014-96	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 63.259,84 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) referente a 20% do valor do contrato	185 164 (25/04/2014) 136 (22/06/2015) 121 (02/07/2015)	19/12/2014		ANULADA (PROCESSO ANULADO)	DNIT SEDE
40	AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA –ME	07.819.027/0001-50	50600.010514/2014-96	<b>IMPEDIMENTO</b> de licitar e contratar com o DNIT e com a Administração Pública Federal pelo período de 01 (um) ano.	185 (19/12/2014) 164 (25/04/2014) 136 (22/06/2015)	19/12/2014	20/12/2015	ANULADA	DNIT SEDE
41	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008140/2010-15	<b>MULTA</b> no valor de R\$735,59(setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.ºTT-076/2008-00	109	25/06/2015		PAGO	DNIT-SEDE
42	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	44.416.618/0001-02	50600.008140/2010-15	<b>MULTA</b> no valor de R\$735,59(setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.ºTT-076/2008-00	109	25/06/2015		PAGO	DNIT-SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
43	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50604.000339/2010-15	MULTA no valor de R\$735,59(setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.ºTT-076/2008-00	109	25/06/2015		PAGO	DNIT-SEDE
44	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008138/2010-46	MULTA no valor de R\$ 1.404,12 (mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos) pelo descumprimento da Cláusula Sexta, do Contrato TT-074/2008.	156 179	18/11/2014 06/03/2015		PAGO	DNIT SEDE
45	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA	44.416.618/0001-02	50600.008138/2010-46	MULTA no valor de R\$ 1.404,12 (mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos) pelo descumprimento da Cláusula Sexta, do Contrato TT-074/2008.	156 179	18/11/2014 06/03/2015		PAGO	DNIT SEDE
46	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50600.008138/2010-46	MULTA no valor de R\$ 1.404,12 (mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos) pelo descumprimento da Cláusula Sexta, do Contrato TT-074/2008.	156 179	18/11/2014 06/03/2015		PAGO	DNIT SEDE
47	ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	33.104.175/0001-06	50600.011448/2013-91	MULTA no valor R\$ 43.717,18 (quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos) relativo a 2% de parcelas não entregues	205 (07/11/2014) 161 (11/12/2014)	07/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
48	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	32.040.529/0001-25	50600.016919/2014-38	MULTA no valor de R\$118.203,82	123	14/08/2014		PAGO	DNIT SEDE
49	PACS PLANEJAMENTO, ACESSÓRIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.	34.271.379/0001-96	50.600.037266/2013-40	MULTA de R\$ 3.025,11 (três mil e vinte e cinco reais e onze centavos)	170 170/171	27/03/2014 19/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
50	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	70.073.275/0001-30	50600.095753/2013-27	MULTA, correspondente a 10% do valor da parte não executada do contrato PP-0288/2013-00, ou seja, R\$ 7.382,10 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	170	19/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
51	STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	88.849.773/0001-98	50600.017440/2012-57	MULTA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato PP-032/2009-00, em razão do inadimplemento contratual, ou seja, R\$ 329.203,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos)	203 (27/02/2013) 161 (11/12/2014) 141 (27/01/2015)	27/02/2013		PAGO	DNIT SEDE
52	URB - TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17.462.219/0001-05	50600.057517/2014-93	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .  <b>Revogação</b> da Penaliadde - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (dois) anos</b> .	155 136	05/02/2015	06/02/2017 22/06/2015	REVOGADA	DNIT SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
53	CONSTRUTORA GETEL LTDA	06.535.819/0001-30	50618.000614/2015-04	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01(um) ano</b>.</p> <p>Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>sessenta (60) dias consecutivos</b>, correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.</p>	149 131	10/06/2015 09/07/2015	10/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI
54	<p>CONSÓRCIO ENGESPRO PROJEL PENTÁGONO</p> <p>Engespro Engenharia Ltda.</p> <p>Projel Engenharia Especializada Ltda.</p> <p>Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Cons. Ltda.</p>	00.604.322/0001-40 44.416.618/0001-02 47.026.679/0001-51	50600.008139/2010-91	<b>MULTA</b> no valor de 1.389,58 por descumprimento relativo ao Contrato TT 072/2008-00	140	08/07/2015		<b>PAGO</b>	DNIT/SEDE
55	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008136/2010-57	<b>MULTA</b> no valor de R\$3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.º TT-075/2008-00.	130	09/07/2015		<b>PAGO</b>	DNIT/SEDE
56	PRIMOS CONSTRUTORA LTDA - ME.	13.738.185/0001-88	50605.001337/2014-15	<b>ADVERTÊNCIA</b>	173 153	17/04/2015 20/04/2015		<b>ANULADA</b>	SR-DNIT/BA
57	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP	01.994.990/0001-93	50604.003978/2014-14	<b>ADVERTÊNCIA</b>	147 140	04/05/2015 23/07/2015		<b>ANULADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
58	RODROLI SERVIÇOS LTDA-ME	04.457.561/0001-75	50619.000191/2015-12	<p><b>ADVERTÊNCIA JUNTAMENTE COM MULTA</b>, NUM PERCENTUAL DE 0,75% (SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.</p> <p><b>TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA</b> publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2015.</p>	129 136	22/05/2015 16/07/2015		<b>REVOGADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
59	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	19.758.842/0001-35	50618.000617/2015-30	<p>Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01(um) ano</b>, tendo em vista a conduta reprovável da empresa que desatendeu a itens editalícios referentes ao Pregão, na forma eletrônica, nº 58/2015-18, ensejando, portanto, a sanção exarada no artigo 7º da Lei 10.520/2002, em conformidade com o artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 e com o su-bitem 20.1 do Edital nº 58/2015-18.</p> <p>Decisão de Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>sessenta (60) dias consecutivos</b>, correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.</p>	109 131	12/06/2015 09/07/2015	11/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
60	AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME	08.330.354/0001-06	50611.008.871/2014-65	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>1 (UM) ANO</b> . Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>60 dias</b> .	109 141	12/06/2015 08/07/2015	13/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NO ESTADO DE MATO GROSSO
61	TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	06.149.758/0001-72	50618.000615/2015-41	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01(um) ano</b> . Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>sessenta (60) dias consecutivos</b> , correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.	108 131	12/06/2015 09/07/2015	13/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI
62	ETICA CONSTRUTORA LTDA	26.631.473/0001-80	50618.000616/2015-95	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01(um) ano</b> . Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>sessenta (60) dias consecutivos</b> , correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.	112 131	17/06/2015 09/07/2015	17/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI
63	BERINTECS – RAZÃO SOCIAL: PETERSON JOSE BERNARDO	13.313.266/0001-36	50600.037346/2014-86	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b> . Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (UM) ANO</b> .	122 183	14/08/2014 01/12/2014	17/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
64	CONSÓRCIO OPERAÇÃO DE RODOVIAS (Diefra Engenharia e Consultoria Ltda) (Gepel Consultoria) (Faixa Sinalização Viária Ltda) (Vetec Engenharia Ltda) (Pró-Sinalização Viária Ltda)	17.579.459/0001-94 17.579.459/0001-94 28.010.593/0001-96 74.315.607/0001-05 52.635.422/0001-37 44.218.154/0001-20	50600.008133/2010-13	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 451.740,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 068/2008. <b>RETIFICAÇÃO</b> da decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador Geral de Cadastro e Licitação, em 19 de maio de 2015, e , e APLICAR a penalidade de <b>MULTA</b> no valor de <b>R\$ 5.403,10</b> (cinco mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).	139 118	19/05/2015 13/08/2015		<b>PAGO</b>	DNIT SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
65	CONSÓRCIO GRECA/CBEMI/SOMA GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0001-39	50600.025282/2014-71	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade.  Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.	164  146  146  221	25/04/2014  04/06/2014  04/06/2014  14/11/2014	25/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
66	CONSÓRCIO GRECA/CBEMI/SOMA CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA	83.720.060/0001-06	50600.025282/2014-71	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade.  Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.	164  146  146  221	25/04/2014  04/06/2014  04/06/2014  14/11/2014	25/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
67	CONSÓRCIO GRECA/CBEMI/SOMA MASENG. MEIO E AMBIENTE E SINALIZAÇÃO LTDA.	04.724.593/0001-90	50600.025282/2014-71	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade.  Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.	164  146  146  221	25/04/2014  04/06/2014  04/06/2014  14/11/2014	25/08/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
68	CONSÓRCIO OPERAÇÃO DE RODOVIAS (Diefra Engenharia e Consultoria Ltda) (Gepel Consultoria) (Faixa Sinalização Viária Ltda) (Vetec Engenharia Ltda) (Pró-Sinalização Viária Ltda)	17.579.459/0001-94 17.579.459/0001-94 28.010.593/0001-96 74.315.607/0001-05 52.635.422/0001-37 44.218.154/0001-20	50600.008133/2010-13	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>06 (SEIS) MESES</b> por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 068/2008.  Decisão de Última Instância - Não aplicação da penalidade de suspensão de <b>06 (seis) meses</b> .	139  118	19/05/2015  13/08/2015	...	<b>REVOGADA</b>	DNIT SEDE
69	PREMIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	21.998.997/0001-90	50618.000607/2015-02	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b> .  Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>(90) dias corridos</b> .	112  107	17/06/2015  11/08/2015	18/09/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
70	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA.	40.621.179/0001-19	50605.001339/2014-04	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>06 (seis) meses</b> .	128	19/03/2015	21/09/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
71	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.666.201/0001-34	50622.000343/2013-58	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .  Decisão Judicial - <b>Decisão Interlocutória</b> prolatado no Agravo de Instrumento nº 0034417-86.2015.4.01.0000/RO (d), do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo de origem nº 0005586-47.2015.4.01.4100, RESOLVE <b>SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de impedimento</b> de licitar e contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT pelo prazo de 2 (dois) anos.  <b>REVOGAÇÃO</b> da aplicabilidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Federal.	194  119  143	20/11/2014  17/07/2015  22/09/2015		<b>REVOGADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
72	IMEDIATTA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	13.909.561/0001-50	50603.000.189/2015-12	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>06 (SEIS) MESES</b> .	126	16/04/2015	17/10/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
73	ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	06.562.920/0001-80	50605.000688/2015-81	<b>ADVERTÊNCIA</b>	151	26/08/2015	...	<b>ANULADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
74	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.332.890/0001-06	50605.000143/2015-75	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>02(dois) anos</b> .  Decisão de Última Instância - o Superintendente decide <b>revisar</b> a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 02(dois) anos à empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, publicada no DOU de 08/06/2015, seção 3, pág. 125, aplicando-se a penalidade de <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo prazo <b>05(cinco) meses</b> , contados a partir da primeira publicação em 08/06/2015, mediante Processo nº 50605.001288/2015-93.	125  176	08/06/2015  29/10/2015	09/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NA BAHIA



**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
75	TIROL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01.687.783/0001-96	50604.000428/2015-16	<b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 15%</b> (quinze por cento) pela inexecução parcial do objeto da licitação, calculada sobre a parte inadimplente, resultando no valor de R\$ 59.342,11 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e onze centavos).  Decisão de 2ª Instância - O Superintendente Regional resolve <b>REFORMAR</b> , a decisão publicada em 31 de julho de 2015 pelo Chefe da Seção de Cadastro e Licitação, à fl. 210, negando provimento de penalidade de multa imposta à empresa.	137 145	31/07/2015 17/11/2015	-	<b>ANULADA</b>	DNIT/PE
76	PRIMOS CONSTRUTORA EIRELI-ME	13.738.185/0001-88	50605.000065/2015-17	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo prazo de 3 (três) meses.	121	25/08/2015	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
77	ATACADÃO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA	04.072.463/0001-10	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	152/153	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
78	ESPECIALISTA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.	00.192.886/0001-12	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	154	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
79	PIT-STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	02.132.510/0001-48	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	154	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
80	PRES-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.405.110/0001-97	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	154	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
81	REICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	09.307.621/0001-97	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	154	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
82	SÓLIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.512.547/0001-27	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	154	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
83	SERCON NORDESTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. ME	04.833.107/0001-71	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	154	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
84	A. SOUSA DA ROCHA	12.013.484/0001-92	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	153	25/11/2014	26/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
85	AIRTON PONTES PACHECO-ME	13.499.423/0001-40	50600.059512/2014-03	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01(um) ano</b> por descumprimento de Item 8 do Pregão nº 453/2012-00.  Retificação - TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, alterando o período de 01 (um) ano para <b>6 (seis) meses de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b>	111  140	17/06/2015  08/07/2015	  18/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
86	A. SOUZA DA ROCHA	12.013.484/0001-92	50622.000826/2012-71	Decisão de 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano.  Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, aplicar REFORMAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 20 de Novembro de 2015, Seção 3, Página 151, mantendo-se a penalidade de IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, no período de 25 de Novembro de 2014 à 25 de Novembro de 2015, com o disposto em Item 17 e subitens 17.1.4 e 17.1.6 do regramento licitatório, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas no Instrumento Convocatório nº 0247/12-22.	151 167	20/11/2015 10/12/2015	21/11/2016 25/11/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
87	INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA.	01.994.990/0001-93	50621.000492/2014-16	<b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, pelo período de <b>03 (três) meses</b> , com base no Art. 7º da Lei 10.520/02.	128	18/09/2015	21/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO SERGIPE
88	SANTA FÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.255.303/0001-43	50611.002.493/2014-14	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (UM) ANO</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>180 (CENTO E OITENTA) DIAS</b> .	137  136	22/06/2015  16/07/2015	  18/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
89	MOISES HAMERSKI - EPP	08.833.982/0001-04	50600.009552/2015-87	<b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de <b>2 (dois) meses</b> por não anexar a documentação para sua habilitação, conforme o Edital nº 302/2015-00.	243	23/10/2015	23/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT/SEDE
90	SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA - ME	17.120.121/0001-70	50600.009549/2015-63	Decisão de 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de <b>2 (dois) meses</b> por não anexar a documentação para sua habilitação, conforme o Edital nº 302/2015-00.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador Geral de Cadastro e Licitações, proferida em 23 de outubro de 2015, , que entendeu pela sanção de <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b> pelo período de 2 (DOIS) MESES contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2013/DG.	243 151	23/10/2015 16/11/2015	23/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT/SEDE
91	FOTOTÉCNICA DIGITAL LTDA.	04.569.769/0001-86	50600.009551/2015-32	Decisão de 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de <b>2 (dois) meses</b> por não anexar a documentação para sua habilitação, conforme o Edital nº 302/2015-00.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> Decisão de 1ª Instância	243 201	23/10/2015 22/12/2015	23/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT/SEDE
92	CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	00.300.531/0002-08	50605.001215/2015-00	<b>ADVERTÊNCIA</b> , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 328/2015-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.  Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado da Bahia/DNIT, no uso de suas atribuições legais resolve <b>ANULAR</b> a aplicação da penalidade de <b>ADVERTÊNCIA</b> à empresa CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ 00.300.531/0002-80, publicada na pág. 196 da seção 3 no DOU do dia 13/11/2015.	196 196	13/11/2015 23/12/2015	....	<b>ANULADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
93	CONSÓRCIO PAVIDEZ LTDA/CCM CONSTRUTORA LTDA.	01.744.153/0001-06	50605.000453/2015-90	<b>ADVERTÊNCIA</b>  Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado da Bahia/DNIT, no uso de suas atribuições legais, resolve, <b>ANULAR</b> a aplicação da penalidade de <b>ADVERTÊNCIA</b> ao CONSÓRCIO PAVIDEZ LTDA/CCM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 01.744.153/0001-06, publicada na pág. 178 da seção 3 no DOU do dia 27/11/2015.	178 196	27/11/2015 23/12/2015	.....	<b>ANULADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
94	CC PAVIMENTADORA LTDA	03.840.443/0001-89	50611.002616/2013-28	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	198	22/12/2014	22/12/2015	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
				Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	148	13/02/2015			
95	RACA SERVIÇOS AMBIENTAIS, OFICINAS EDUCATIVAS LTDA-ME	14.596.598/0001-38	50600.072308/2014-70	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b> .	156	08/01/2015	08/01/2016	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT SEDE
96	TRÊS IRMÃOS	15.046.287/0001-68	50611.000.845/2015-70	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e descredenciamento no SICAF pelo prazo de <b>06 (seis) meses</b> .	126	10/07/2015	11/01/2016	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT/MT
				Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> , pelas próprias razões de fato e de direito, a decisão de Primeira Instância em aplicar a penalidade de <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO NO SICAF PELO PRAZO DE <b>6 (SEIS) MESES</b> .	152	26/08/2015			
97	VALOR ENGENHARIA LTDA	15.064.116/0001-61	50611.000.846/2015-14	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e descredenciamento no SICAF pelo prazo de <b>06 (seis) meses</b> .	126	10/07/2015	11/01/2016	<b>CUMPRIDA</b>	DNIT/MT
				Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> , pelas próprias razões de fato e de direito, a penalidade de <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO NO SICAF PELO PRAZO DE <b>6 (SEIS) MESES</b> .	152	26/08/2015			
98	CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA	40.174.864/0001-44	50600.074582/2013-01	<b>MULTA</b> no valor de R\$ 37.427,95 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, por inexecução parcial do contrato TT-067/2011-00. Ratificação da penalidade de multa publicada em 02 de abril de 2015.	134 125	02/04/2015 10/07/2015	-	<b>PAGO</b>	DNIT/SEDE
99	ANDERSON LEONI DE SANTANA GONÇALVES	16.541.033/0001-89	50605.000943/2015-96	<b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE <b>02(DOIS) MESES</b> , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 340/2015-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso V da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso III do art. 87 da Lei 8666/93.	139	17/12/2015	17/02/2016	<b>CUMPRIDA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
100	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008142/2010-12	Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$155.194,43(cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por inexecução parcial do Contrato nº TT-065/2008.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, em que que entendeu pela sanção de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 155.194,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato no TT-065/2008.	120 137	01/07/2015 07/01/2016	05/fev	<b>PAGA</b>	DNIT SEDE
101	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	44.416.618/0001-02	50600.008142/2010-12	Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$155.194,43(cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por inexecução parcial do Contrato nº TT-065/2008.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, em que que entendeu pela sanção de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 155.194,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato no TT-065/2008.	120 137	01/07/2015 07/01/2016	05/fev	<b>PAGA</b>	DNIT SEDE
102	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50600.008142/2010-12	Decisão de 1ª Instância - <b>MULTA</b> no valor de R\$155.194,43(cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por inexecução parcial do Contrato nº TT-065/2008.  Decisão de 2ª Instância - <b>RATIFICAR</b> a decisão de Primeira Instância, em que que entendeu pela sanção de <b>MULTA</b> no valor de R\$ 155.194,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato no TT-065/2008.	120 137	01/07/2015 07/01/2016	05/fev	<b>PAGA</b>	DNIT SEDE
103	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.	66.418.765/0001-54	50605.000454/2015-34	<b>ADVERTÊNCIA</b> , tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.  <b>ANULADA</b> - em 18/02/2016	138 127	15/10/2015 18/02/2016	18/02/2015	<b>ANULADA</b>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
104	NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	41.075.755/0001-32	50604.001286/2014-23	<b>MULTA</b> COMPENSATÓRIA DE 10% (dez por cento) pelo descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO NONO, letra "a" do Contrato R\$ 253.874,11, (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e onze centavos), correspondente à 10% do valor do contrato.  ANULADA UMA VEZ QUE O CONTRATO ESTÁ ENCERRADO E A GESTÃO DO CONTRATO OBJETO DO PAAR É DE COMPETÊNCIA DA CGDESP	149 121	25/09/2015	14/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
105	GRECA Distribuidora de Asfalto Ltda	02.351.006/0001-39	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de <b>2 (dois) anos</b> pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00  CANCELADA	107  114	22/03/2016	22/03/2018	CANCELADA	DNIT/MA
106	CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA	83.720.060/0001-06	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de <b>2 (dois) anos</b> pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00  CANCELADA	107  114	22/03/2016	22/03/2018  20/04/2016	CANCELADA	DNIT/MA
107	SOMA- MESENG MEIO AMBIENTE E SINALIZAÇÃO LTDA	04.724.593/0001-90	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de <b>2 (dois) anos</b> pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00  CANCELADA	107  114	22/03/2016	22/03/2018  20/04/2016	CANCELADA	DNIT/MA
108	HYTEC- CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA	02.141.279/0001-59	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de <b>2 (dois) anos</b> pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00  CANCELADA	107  114	22/03/2016	22/03/2018  20/04/2016	CANCELADA	DNIT/MA
109	TEMPUS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP	10.434.353/0001-53	50606.002992/2014-72	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	166	28/03/2014	28/03/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
110	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004474/2014-93	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	176	07/04/2014	07/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
111	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004473/2014-49	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	164  148	08/04/2014  22/07/2014	08/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
112	CR5 BRASIL SEGURANÇA	04.892.707/0001-00	50608.002427/2011-42	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (Um) ano</b> pelo descumprimento das Cláusulas Primeira-Do Objeto e Cláusula Segunda - Obrigações da Contratada.	160	27/03/2015	27/03/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
113	L FERREIRA MAIA-EPP	03.202.531/0001-55	50605.002954/2014-20	<b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE <b>3(TRÊS) MESES</b> , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 317/2014- 05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso V da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso III do art. 87 da Lei 8666/93.	130	29/12/2015	29/03/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
114	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA-EPP	36.912.947/0001-16	50605.000066/2015-53	<b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRZAO DE <b>03(TRÊS) MESES</b> , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 464/2014-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.	130	29/12/2015	29/03/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
115	JBR ENGENHARIA LTDA.	70.074.448/0001-35	50000.055293/2011-00	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	164 148	25/04/2014 23/05/2014	25/04/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
116	HIPERHOUSE IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS	15.155.402/0001-32	50603.003.352/2015-91	<b>ADVERTÊNCIA</b> , em razão de descumprimento dos itens 10.1, 10.2 e 10.11 do Edital Pregão Eletrônico nº 293/14, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo Split, com os respectivos serviços de instalação, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT/CE e de suas cinco Unidades Locais.	192	05/11/2015	05/11/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
117	CARLOS SERGIO SOARES DOS SANTOS	09.624.713/0001-09	50603.003.351/2015-46	<b>ADVERTÊNCIA</b> , em razão de descumprimento dos itens 10.1, 10.2 e 10.11 do Edital Pregão Eletrônico nº 293/14, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo Split, com os respectivos serviços de instalação, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT/CE e de suas cinco Unidades Locais.	191/192	05/11/2015	05/11/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
118	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA-EPP.	36.912.947/0001-16	50605.001214/2015-57	<b>ADVERTÊNCIA</b> , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 328/2015-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.	108	30/10/2015	30/10/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
119	CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.	76.502.624/0001-79	50609.001859/2015-50	<b>ADVERTÊNCIA</b> , com fulcro no Art. 87, Inciso I da Lei 8.666/93 e Clausula Décima Segunda, § 2º, Item I do Contrato 0627/2014/SRPR, tendo em vista a conduta reprovável da licitante ao descumprir cláusula contratual.	161	13/10/2015	13/10/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
120	TECCON S/A- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.860.705/0001-89	50611.00283/2014-83	<b>MULTA</b> , no valor de R\$ 57.253,04 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato TT-1045/2012-00.  ANULADA pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária com fulcro no art.7º da Lei 10.520/2002 e na clausula Décima Segunda, item II.2, subitem a do Contrato TT-1045/2012	139 108 37	19/05/2015 12/06/2015	06/01/2016	ANULADA	DNIT SEDE
121	TECCON S/A- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	50611.002690/2013-44	<b>MULTA</b> , no valor de R\$636.419,62( seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)  ANULADA pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária com fulcro no art.7º da Lei 10.520/2002 e na clausula Décima Segunda, item II.2, subitem a do Contrato TT-1045/2012	139 124 37	19/05/2015 15/06/2015	06/01/2016	ANULADA	DNIT SEDE
122	TIAGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA	18.067.443/0001-65	50605.001335/2014-18	<b>ADVERTÊNCIA</b>	160	06/05/2015	06/05/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
123	RODROLI SERVIÇOS LTDA-ME	04.457.561/0001-75	50619.000066/2015-02	<b>ADVERTÊNCIA</b>	134 107	02/04/2015 12/06/2015	12/06/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
124	DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	12.286.635/0001-86	50609.00969/14-13	<b>ADVERTÊNCIA</b>	113	23/04/2015	23/04/2015	FINALIZADA	SR-DNIT/PR
125	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA-ECOFROTAS	03.506.307/0001-57	50609.000453/13-98	<b>ADVERTÊNCIA</b>	113	23/04/2015	23/04/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL -DNIT/PR
126	EZZATTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.369.335/0001-56	50609.002050/14-64	<b>ADVERTÊNCIA</b>	114	23/04/2015	23/04/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL -DNIT/PR
127	ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	04.892.707/0021-54	50604.001377/2013-88	<b>ADVERTÊNCIA</b> , por inexecução parcial do contrato SR/PE - 776/2013 Cláusula 10ª, Parágrafo Primeiro, inciso 1.a, Licitação Pregão Eletrônico nº 220/2013, referente ao objeto: Execução dos serviços de Revitalização, Recuperação, Restauração e Manutenção - CREMA 1ª Etapa	89	22/04/2015	22/04/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PE
128	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41	<b>ADVERTÊNCIA</b>	162	27/03/2015	27/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
129	CF LOGÍSTICA E TRANSPORTES -ME	15.750.261/0001-04	50605.002642/2014-16	<b>ADVERTÊNCIA</b>	128	19/03/2015	19/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
130	L. FERREIRA MAIA	03.202.531/0001-55	50605.001338/2014-51	<b>ADVERTÊNCIA</b>	128	19/03/2015	19/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
131	IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO	18.110.285/0001-89	50605.001545/2014-14	<b>ADVERTÊNCIA</b>	128	19/03/2015	19/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
132	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	69.374.585/0001-06	50603.004.151/2014-20	<b>ADVERTÊNCIA</b>	164	12/03/2015	12/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ



**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
133	JJC APARELHAMENTO DE PEDRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	09.434.651/0001-64	50605.002704/2014-90	ADVERTÊNCIA	161	26/01/2015	26/01/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
134	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50623.001037/2014-18	ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento de itens editalícios referente ao pregão, na forma eletrônica n° 0304/14-23.	202	17/11/2014	17/11/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE TOCANTINS
135	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	70.073.275/0001-30	50600.004364/2014-81	ADVERTÊNCIA	NÃO FOI PUBLICADA	17/11/2014	17/11/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
136	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	42.194.191/0001-10	50603.002815/2014-16	ADVERTÊNCIA Ratificação de penalidade após análise e em sede de decisão superior.	172 117	07/11/2014 11/02/2015	11/02/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
137	I. FERREIRA MAIA	08.342.488/0001-47	50606.017715/2014-64	ADVERTÊNCIA	150	16/10/2014	16/10/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
138	TM CONSTRUÇÕES LTDA	03.378.633/0001-26	50614.000688/2014-91	ADVERTÊNCIA	167	13/10/2014	13/10/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
139	VIGAL – VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.000405/2014-22	ADVERTÊNCIA	213 152 111	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015	17/06/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
140	MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17.561.197/0001-30	50621.000319/2014-18	ADVERTÊNCIA	139	18/08/2014	18/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
141	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50618.001062/2014-62	ADVERTÊNCIA	142	05/08/2014	05/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
142	PAVIA BRASIL PAVIMENTOS E VIAS S.A	02.992.814/0001-85	50618.001062/2014-62	ADVERTÊNCIA	142	05/08/2014	05/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
143	CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA	09.228.394/0001-04	50618.001062/2014-62	ADVERTÊNCIA	142 138	05/08/2014 20/08/2014	20/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
144	ALEXANDRE APARECIDO DEL MANTO – DISTRIBUIDORA	14.368.002/001-42	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
145	REPAL PINHEIRINHO LTDA - EPP	05.563.863/0001-90	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
146	VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA	00.761.025/0001-08	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
147	WD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	18.604.594/0001-05	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
148	SILVIA PINTO VILARINHO - EPP	34.967.265/0001-85	50618.0005792014-34	ADVERTÊNCIA	136	16/07/2014	16/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
149	CONSTRUTORA ANTONIA LTDA – ME	09.228.394/0001-04	50618.000947/2014-44	ADVERTÊNCIA	400	02/07/2014	02/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
150	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	06.267.018/0001-30	50600.032547/2014-97	ADVERTÊNCIA	NÃO FOI PUBLICADA	11/07/2014	11/07/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
151	CONSÓRCIO TORC-CONVAP -SD	04.892.707/0021-54	50604.002006/2014-02	ADVERTÊNCIA	149 123	12/06/2014 15/08/2015	15/08/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
152	CONSÓRCIO SOTEP/IGUATEMI/ENGEVIX	82.515.834/0001-02	50600.004363/2014-37	ADVERTÊNCIA	NÃO FOI PUBLICADA	03/06/2014	03/06/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
153	EXPRESS SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.179.025/0001-46	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	143	21/05/2014	21/05/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
154	ALTERNATIVA MAR E TERRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	09.036.467/001-66	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	160	28/04/2014	28/04/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
155	M ALMEIDA & CIA LTDA.	14.546.743/0001-76	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	160	28/04/2014	28/04/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
156	AJC LOGÍSTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	15.795.468/0001-97	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	172	24/04/2014	24/04/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
157	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.	00.779.059/0001-20	50600.084836/2013-91	ADVERTÊNCIA	149	05/02/2014	05/02/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
158	KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A	06.022.644/0001-67	50600.092075/2013-41	ADVERTÊNCIA	190	22/01/2014	22/01/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
159	CARTUCHOS MARINGÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA –ME	11.651.673/0001-28	50618.000974/2014-17	ADVERTÊNCIA	135	-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
160	CONSTRUTORA GETEL LTDA	06.535.819/0001-30	50618.001479/2013-44	ADVERTÊNCIA	169	-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
161	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA - EPP	12.431.149/0001-04	50618.000974/2014-17	ADVERTÊNCIA	153	-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
162	H-20 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME	08.430.205/0001-19	50618.000974/2014-17	ADVERTÊNCIA		-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
163	QUALINFRA INFRAESTRUTURA S/A	18.166.560/0001-86	50605.001545/2014-14	ADVERTÊNCIA	122	22/01/2014	22/01/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
164	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	02.354.917/0001-10	50607.002541/2015-14	IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT e TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por um período de <b>6 (seis) meses</b> .	177	29/10/2015	29/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
165	AG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME	08.646.988/0001-72	50622.000630/2011-04	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1(UM) ANO</b> pelo descumprimento aos itens 6.1 e 9.6 do Pregão Eletrônico nº258/2011-22.	146	04/05/2015	04/05/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
166	TECCON S/A- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	50611.002690/2013-44	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01( um) ano</b> , pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato TT-1044/2012-00. Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01( um) ano</b> , pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato TT-1044/2012-00.	139 124	19/05/2015 15/06/2015	19/05/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
167	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	02.354.917/0001-10	50607.002541/2015-14	<b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT E TODO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR UM PERÍODO DE <b>6 (SEIS) MESES</b> , tendo em vista a conduta reprovável do licitante que descumpriu o item 22.2 do Edital RDC nº 512/2014, a contar da decisão de primeira instância, considerando para efeito de contagem o tempo, o abatimento do tempo já cumprido nos autos em epígrafe.	141	17/12/2015	17/06/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
168	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.020126/2014-63	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (um) ano</b> , por descumprimento do Contrato nº 00572/2014. Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (UM) ANO</b> , contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 00572/2014.	125 125	08/06/2015 10/07/2015	08/06/2016	FINALIZADA	DNIT/SEDE
169	CONSTRUTORA ARO LTDA	17.682.303/0001-34	50619.000199/2008-41	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>01(UM) ANO</b> .	109	25/06/2015	25/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
170	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	15.046.287/0001-68	50600.002195/2015-26	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>03 (TRÊS) ANOS</b> por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico 017/2015-00 conjuntamente com a empresa Valor Engenharia Ltda. Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (UM) ANO</b> , contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico nº 017/2015-00.	121 105	18/06/2015 21/07/2015	18/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
171	VALOR ENGENHARIA LTDA	15.064.116/0001-61	50600.002653/2015-27	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>3 (TRÊS) ANOS</b> por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico 017/2015-00 conjuntamente com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda.  Decisão Última Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (UM) ANO</b> , contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico nº 017/2015-00.	121  105	18/06/2015  21/07/2015	  18/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
172	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.023303/2014-63	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>1 (um) ano</b> cumulada com MULTA no valor de R\$ 107.450,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), por descumprimento do Contrato nº UT6-977/2014-00.	124	15/06/2015	15/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
173	ALKA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	15.325.002/0001-28	50612.000421/2015-03	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (UM) ANO</b> .	147	03/06/2015	03/06/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
174	CPR - CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA	03.796.810/0001-94	50619.002940/2014-57	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>02 (DOIS) ANOS</b> .  Decisão Última Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO, PELO PRAZO DE <b>01 (UM) ANO</b> , tendo em vista a conduta reprovável da CONTRATADA ao descumprir cláusulas contratuais.	153  173	27/05/2015  28/10/2015	27/05/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SRDNIT/MS
175	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.	15.046.278/0001-68	50622.004318/2013-43	<b>IMPEDIMENTO</b> DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, pelo período de <b>2 (dois) anos</b> , por inexecução parcial atinente ao Contrato TT- 1.0.00.0302/2013-00.  O Superintendente Regional suspendeu a penalidade, tendo em vista a conduta do fornecedor que não infringiu cláusulas exaradas no Contrato TT-302/2013.	158  174	01/12/2015  01/07/2016	01/12/2017  01/07/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
176	CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.	02.600.407/0001-85	50600.007502/2015-65	Decisão 1ª Instância - <b>IMPEDIMENTO</b> DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de <b>01 (um) ano</b> por não ter enviado proposta de preço no tempo hábil, referente ao Pregão nº 17/2015-00.	120	01/07/2015	01/07/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
177	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000001/2016-71	<b>SUSPENSÃO</b> temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 90 dias tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 229/2014-23	81	30/05/2016	30/08/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
178	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.020860/2014-82	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>Decisão do Mandado de Segurança</b> Individual (Classe 2100) Nº 1004644-61.2015.4.01.3400 <b>SUSPENDER OS EFEITOS da decisão de Primeira Instância</b> proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, em face da empresa.</p> <p>Retorno do efeito da penalidade - O Coordenador Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria Executiva do DNIT resolve, a partir da Decisão de 1ª Instância publicada em 10 de setembro de 2014, <b>retornar os efeitos da penalidade</b> de <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 2 (dois) anos.</p>	140 134 152	10/09/2014 22/07/2015 07/10/2015	10/09/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
179	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	14.915.029/0001-08	50600.020860/2014-82	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	140	10/09/2014	10/09/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
180	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	03.108.004/0001-86	50606.010188/2014-67	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	140	10/09/2014	10/09/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
181	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	03.108.004/0001-87	50606.008858/2014-85	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	140	10/09/2014	10/09/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
182	ICTUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	05.873.231/0001-23	50612.002814/2011-10	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	141	25/08/2014	25/08/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GÓIAS E DISTRITO FEDERAL
183	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	14.915.029/0001-08 02.470.900/0001-28	50600.049175/2012-76	Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b> .	169	01/10/2014	01/10/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
184	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.049175/2012-76	<p>Decisão 1ª Instância - <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de <b>2 (dois) anos</b>.</p> <p>Decisão Judicial - <b>Da Decisão do Mandado de Segurança</b> Individual (Classe 2100) Nº 1004644-61.2015.4.01.3400 - <b>SUSPENDER OS EFEITOS da decisão de Primeira Instância</b> proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, em face da empresa.</p> <p>Retorno do efeito da penalidade - O Coordenador Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria Executiva do DNIT resolve, a partir da Decisão de 1ª Instância publicada em 01 de outubro de 2014, <b>retornar os efeitos da penalidade</b> de <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA</b> DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E <b>IMPEDIMENTO</b> DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 2 (dois) anos.</p>	169 133 152	01/10/2014 22/07/2015 07/10/2015	01/10/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE

**PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016**

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
185	CLIP E CLIPING LTDA	01.658.889/0001-61	50600.013583/2016-13	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Cadastro e Licitações - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 3 (três) meses por não anexar documentação para a sua habilitação, nem como a proposta de preços np Edital n.º 080/2016-00</p> <p>2ª Instância: DIRETOR EXECUTIVO - RATIFICAR a decisão do Coordenador Geral de Cadastro e Licitações e aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 3 (três) meses por não anexar documentação para a sua habilitação, nem como a proposta de preços np Edital n.º 080/2016-00</p>	148 116	08/07/2016	08/10/2016	FINALIZADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES
186	SKILL ENGENHARIA LTDA	02.991.032/0001-21	50600.067678/2014-95	<p>PRIMEIRA INSTÂNCIA - MULTA no valor de R\$15.350,68 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) por descumprimento do Contrato nº 03/02-00-2ª UNIT/DNIT-C.EMP.</p> <p>SEGUNDA INSTÂNCIA - MULTA no valor de R\$ 14.204,56 (quatorze mil dusetos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por descumprimento do Contrato nº 03/02-00-2ª UNIT/DNIT-C.EMP.</p>	146 123	03/06/2015 28/07/2016	PAGA NO DIA 28/09/2016	FINALIZADA	SEDE
187	DANIEL DE OLIVEIRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	03.177.331/0001-90	50610.002243/2013-03	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos por inexecução total do objeto contratado.	152	23/10/2014	23/10/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
188	PJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.207.923/0001-35	50605.000331/2016-84	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 3 (três) meses tendo em vista o descumprimento dos itens 10.1 e 11.11 do Edital do Pregão Eletrônico 016/2016-05.	80	22/07/2016	22/10/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
189	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000878/2015-81	SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 120 dias tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 591/2014-23	81	30/05/2016	30/09/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA
190	4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	20.147.506/0001-35	50600.026256/2016-21	<p>1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - SUBSTITUTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 2 (dois) meses por não anexar a proposta de preços conforme itens 7.11 e 8.0 do Edital nº 217/2016-00</p> <p>2ª Instância: DIRETOR EXECUTIVO- RATIFICAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E APLICA IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 2 (dois) meses por não anexar a proposta de preços conforme itens 7.11 e 8.0 do Edital nº 217/2016-00</p>	118 126	13/09/2016 19/10/2016	13/11/2016	FINALIZADA	SEDE
191	AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP	13.153.640/0001-93	50617.007624/2016-53	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 2 (DOIS) meses pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	138	06/10/2016	06/12/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
192	LABOR OBRAS LTDA	08.431.911/2016-53	50617.007625/2016-06	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 6 (SEIS) meses pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	138	06/10/2016	06/12/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO